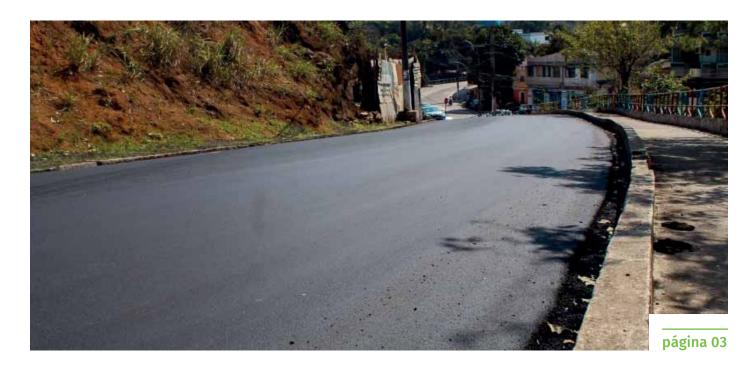
# Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim



ANO LVII — Cachoeiro de Itapemirim — Segunda-feira — 17 de outubro de 2022 — № 6655

# Depois de vias do Vila Rica, trevo da Ilha vai ganhar asfalto novo





Village da Luz e Basileia recebem "aulão" de dança mix nesta semana



Campanha de coleta de vidro e óleo de cozinha começa nesta segunda (17)



Cuidando Delas levou orientações e serviços para mulheres de Pacotuba

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal prefeito@cachoeiro.es.gov.br Ruy Guedes Barbosa Junior Vice-prefeito Municipal gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

Lorena Vasques Silveira Secretária de Administração

Paulo José de Miranda Secretário de Agricultura

Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município

Fernanda M. Merchid Martins Moreira Secretária de Cultura e Turismo

Alexandro da Vitória Secretário de Desenvolvimento Econômico (interino)

Márcia Cristina Fonseca Bezerra Secretária de Desenvolvimento Social

Cristina Lens Bastos de Vargas Secretária de Educação

Ramon Silveira Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Márcio Correia Guedes Secretário de Fazenda Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

Romário Corrêa Miranda Secretário de Interior (Interino)

Vander de Jesus Maciel Secretário de Manutenção e Serviços

Luana Cristina da Silva Fonseca Secretária de Meio Ambiente

Delandi Pereira Macedo Secretário de Obras

Thiago Bringer Procurador Geral do Município

Alex Wingler Lucas Secretário de Saúde

Francisco Inácio Daróz Secretário de Segurança

Vanderley Teodoro De Souza Diretor-presidente da Agersa

Eder Botelho da Fonseca Presidente Executivo do Ipaci

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto Presidente

Diogo Pereira Lube 1º Secretário Leonardo Cleiton Camargo Vice-presidente

Sandro Dellabella Ferreira 2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo e Planejamento Estratégico – Subsecretarias de Marketing e Jornalismo Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Depois de vias do Vila Rica, trevo da Ilha vai ganhar asfalto novo

Depois de concluir, na última semana, o recapeamento das ruas Dirceu Alves de Medeiros e São Cristóvão, no bairro Vila Rica, a Prefeitura de Cachoeiro vai recuperar o asfalto do trevo da Ilha da Luz. Os trabalhos de preparação para execução do serviço começam nesta segunda-feira (17).

Nessa fase inicial, o local vai receber ações de limpeza e fresagem - remoção do pavimento da via. A previsão é de que o asfalto novo seja aplicado já na semana seguinte, a depender das condições do clima, uma vez que o asfalto não pode ser aplicado sob chuva.

Devido à movimentação de trabalhadores e maquinário pesado, o trânsito no local pode sofrer interrupções pontuais. A orientação, aos condutores, é trafegar com atenção no local e, quando

possível, dar preferência a caminhos alternativos.

#### Três vias com asfalto novo no Vila Rica

Com a conclusão do recapeamento de toda a extensão das ruas Dirceu Alves e São Cristóvão. somam três as vias do bairro Vila Rica contempladas com o serviço. No início deste mês, dois trechos da avenida Nossa Senhora da Consolação também tiveram sua cobertura asfáltica renovada.

"As obras de recapeamento não param em Cachoeiro. Em menos de duas semanas, recuperamos o asfalto em mais três vias, gerando mais segurança e tranquilidade aos condutores. Agora, seguiremos para o trevo da Ilha da Luz, um ponto que precisa muito desse

serviço", destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

#### Outras vias já receberam melhorias

Até o momento, foram contempladas, no programa de recapeamento: as ruas Brahim Depes, José Rosa Machado, Dirceu Alves, São Cristóvão Joana Carlete Fiorio e Domingos Alcino Dadalto; uma parte da rua Alziro Viana, além das avenidas Fioravante Cipriano, Ubaldo Caetano Gonçalves e trechos da Linha Vermelha e das avenidas Jones dos Santos Neves, Bolívar de Abreu e Nossa Senhora da Consolação.

As obras, comque contam investimentos do Governo do Estado do Espírito Santo, são realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura de Cachoeiro, via processo licitatório.





# Village da Luz e Basileia recebem "aulão" de dança mix nesta semana

Moradores do Village da Luz e do Basileia estão convidados a participar dos "aulões" de danca mix que serão realizados nas quadras dos bairros, nesta semana.

No Village, a atividade será na segundafeira (17), e no Basileia, na quinta (20). Nos dois locais, a partir das 19h, professores da Secretaria Municipal de Esporte. Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) vão conduzir as aulas dessa modalidade que virou febre nas academias do país, ao misturar coreografias, ritmos e garantir diversos benefícios à saúde dos praticantes.

A série de "aulões" organizados pela Semesp começou pelo bairro Santa Cecília, na última terça (11), e contemplará, ao todo, cinco bairros que têm Núcleos de Qualidade de vida, espaços públicos onde a secretaria oferece aulas de ginástica aos moradores, regularmente.

No dia 24, a atividade ocorrerá na quadra do Coronel Borges e, no dia 27, no ginásio do IBC. Para participar, basta comparecer com roupas leves e garrafinha de água, para hidratar.

"Um dos objetivos da Semesp com

os 'aulões' é atrair mais moradores das regiões para os nossos núcleos, incentivando a prática regular de atividades físicas, tão importante para melhorar a qualidade de vida e previnir doenças", explica o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.



# Campanha de coleta de vidro e óleo de cozinha começa nesta segunda-feira (17)

Nesta segunda-feira (17), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cachoeiro dará início a mais uma campanha de descarte correto de vidro e óleo de cozinha usado.

O ponto de coleta ficará localizado no Centro, em frente à agência do Banco do Brasil. Até o dia 21 de outubro, sextafeira, o horário de recolhimento será das 7h às 19h. Já no sábado (22), último dia da ação, a população poderá realizar o descarte dos materiais de 8h às 13h.

Serão coletados itens como garrafas de sucos, refrigerantes, cervejas e outras bebidas; potes de alimentos; frascos de perfumes; vidros planos e lisos; parabrisas; vidros de janelas; pratos, tigelas e copos.

materiais coletados destinados a uma empresa especializada em beneficiamento de resíduos. Os vidros serão triturados para formulação de novas embalagens e o óleo de cozinha será reciclado e transformado em sabão e detergente.

"Essas campanhas têm duas vertentes

muito importantes. Uma é a preservação ambiental, ao impedir que esses materiais sejam descartados de forma incorreta na natureza, causando danos muitas vezes irreversíveis. A outra é a conscientização quanto à importância da reciclagem, mostrando, à população, que esses produtos usados podem ser reaproveitados de diversas formas, agregando valor a essa cadeia produtiva e gerando renda para as famílias envolvidas no processo", destaca Luana Fonseca, secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro.

#### Cuidados na entrega dos materiais em vidro

A Semma orienta que, no caso de vidros quebrados, é muito importante que, para segurança pessoal e dos profissionais envolvidos, a população se atente à maneira correta de realizar a entrega nos pontos de coleta.

Para isso, a melhor maneira de descartar esses resíduos é agrupá-los em jornal, caixas de leite ou caixas de

papelão, evitando que o material fique diretamente em contato com sacolas plásticas na hora do descarte. Isso diminui o risco de cortes proporcionados pelo contato com os cacos e faz com que as sacolas não se rasguem, dispersando pedaços cortantes.

#### Orientação para a entrega do óleo de cozinha

Com relação à entrega do óleo de cozinha, a Semma orienta que é importante que o material seja armazenado numa garrafa PET.



Materiais devem ser entregues no ponto de recolhimento que será montado no centro da cidade

# Cuidando Delas levou orientações e serviços para mulheres de Pacotuba

Na sexta-feira (14), em Pacotuba, a Prefeitura de Cachoeiro deu início às acões do proieto "Cuidando Delas" dedicadas a comunidades do interior do município.

Realizada no ginásio de esportes do distrito, a atividade foi uma oportunidade para moradoras da região participarem de roda de conversa sobre violência contra a mulher, receberem orientações sobre prevenção de câncer de mama e colo do útero e obterem encaminhamento para serviços de saúde.

"Muito boa essa atenção as mulheres dos distritos. Gostei, principalmente, da conversa sobre violência doméstica, porque acredito que quanto mais pessoas souberem e falarem desse assunto, mais será possível combatê-la", expressou a moradora Célia Aparecida de Moraes.

Já Carla Correia ficou satisfeita por conseguido agendamento para exame de mamografia, que possibilita o diagnóstico precoce de tumores nas mamas. "Esse tipo de evento facilita o acesso aos serviços e incentiva as pessoas a cuidarem da saúde", salientou.

Durante o evento, foi aplicado um questionário entre as participantes. O objetivo é identificar as demandas do público feminino em relação aos serviços

públicos, para planejamento de ações com foco na promoção da segurança, da valorização, da independência e do empoderamento das mulheres.

Apresentações culturais, assessoria jurídica gratuita e cadastro para vagas de emprego no programa municipal Oportuni também estão entre as atividades oferecidas pelo projeto, que ainda percorrerá cinco localidades.

A iniciativa é coordenada pela Secretaria Municipal de Governo (Semgov) e conta com a colaboração das pastas de Saúde (Semus), de Cultura e Turismo (Semcult) e de Administração (Semad).





**PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H** C LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497



# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim

- segunda-feira - 17 de outubro de 2022

Nº 6655

# PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.875/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1.165/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

#### Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1702102	ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	v	II	I	J	2019/2021	mai/2022	SEME

#### Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1702102	ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	v	п	I	Não promovida	2019/2021	-	SEME

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 1.876/2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados e lotados na SEME, nos termos da Lei nº. 7.750/2019, conforme consta a seguir:

SERVIDORES AVALIADOS QUE NÃO ADERIRAM AO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS NORMATIZADO PELA LEI Nº 7.750/2019 QUE REGULAMENTA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	PROF PEB D PCS	09/05/2008	VI	A	11	v	Е	F	2018/2020	nov/2020

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Jus
		01/08/2008	VI	A	11	v	В	NÃO PROMOVIDA	2010/2012	-
ADRIANA WANDERMUREM	PROF.PEB C-V	01/08/2008	VI	A	11	v	В	С	2013/2015	12/07/2015
LATAVANHA		01/08/2008	VI	A	11	v	С	D	2015/2017	12/07/2017
		01/08/2008	VI	A	11	v	D	NÃO PROMOVIDA	2017/2019	-

Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
ADRIANA WANDERMUREM LATAVANHA	PROF. PEBC-V	01/08/2008	VI	A	11	v	D	NÃO PROMOVIDA	2019/2021	-

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 1.877/2022**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708/99924 8144

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022*.

SERVIDOR CARGO		PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
VALÉRIA MENDES CARVALHO ZUCCOLOTTO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência J, Nível II	Nível III	38433/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.879/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, nos termos da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022*.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
CLÁUDIA PARESCHI MARIN	Técnico em Serviços Administrativos, Grupo GTAD II, Referência J	Nível III	20374/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.880/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de novembro de 2022*.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº	
LUIZ PAULO COLLI	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente, Referência K, Grupo GFB II	Nível III	20264/2022	

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 1.882/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA , nos termos da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, *a partir de maio de 2022*.

SERVIDOR	CARGO	PROMOVIDO PARA	PROC. Nº
NELCIAME ALVES	Técnico em Contabilidade, Classe de Subsídio GTAD, Referência K, Nível II	Nível III	244384/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.883/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROC. N°.
N° 233/2022 13/10/2022	MEIRA COM E SERV EIRELI – EPP	Aquisição de PALETES DE PLÁSTICO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às demandas da da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	61627/2022

- **Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
   III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.
- **Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 2ª CHAMADA

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 2ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	272296	MARCELA SANTANA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	89.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
2	272150	MEIRE MARCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
3	271116	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	33.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
1	271264	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	60.0	13/10/2022	14:00	PCD-SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
2	271119	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	28.0	13/10/2022	14:00	PCD-SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
1	271519	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	74.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
2	272226	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA E SILVA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	71.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
3	271470	JULIANA CHAVES CUNHA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	64.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
2	271159	MIRELLA LEANDRO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	63.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	271803	ERICA DOS SANTOS LUIZ	CUIDADOR SOCIAL	47.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
2	271816	ANDRE FRICO GAVA	CUIDADOR SOCIAL	38.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
3	271868	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
4	271450	WILLINEY THEODORO GUEDES MACEDO	CUIDADOR SOCIAL	3.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
5	271261	GUSTAVO GONÇALVES TORRES	CUIDADOR SOCIAL	2.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
6	271111	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
1	272077	MARTA MARIA DE SOUZA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	10.0	13/10/2022	14:00	PCD-SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pés Chamada
2	271724	ROSANGELA BERNARDO DA SILVA	CONTADOR	46.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA POR COTAS	DEFERIDO(A)
		1						
Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Herário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	271826	PAULO CEZAR DE ASSIS	MOTORISTA	22.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	DEFERIDO(A)
2	270834	RAI DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	11.0	13/10/2022	14:00	DEFICIENTE	AUSENTE
1	270836	RAI DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA	11.0	13/10/2022	14:00	PCD-SISTEMA DE COTAS	AUSENTE
1	271683	REMERSON MENEGARDO DEMARTINI	MOTORISTA	68.0	13/10/2022	14:00	SISTEMA DE COTAS	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim,06 de outubro de 2022.

#### LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### **DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 116ª CHAMADA**

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – $N^{\circ}$ 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM

**A Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 116ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
30	242381	CAROLINE RODRIGUES DE MORAES	NUTRICIONISTA	25.0	06/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim,06 de outubro de 2022.

## LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### **DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 117ª CHAMADA**

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 117ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
13	245822	HILLY FERNANDES STOJAN	ENGENHEIRO AMBIENTAL	47.0	10/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
21	246063	MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	25.0	10/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE
22	248726	DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	24.0	10/10/2022	14:00	Ampla Concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim,14 de outubro de 2022.

## LORENA VASQUES SILVEIRA Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 234/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: JAIR LOBATO.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAIR LOBATO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL - (TRIO NÓ NA MADEIRA), NOS DIAS 15 E 31/10/2022, VISANDO PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "CUIDANDO DELAS – EDIÇÃO DISTRITOS" - AÇÕES ALUSIVAS AO "OUTUBRO ROSA", CONFORME EDITAL 004/2021.

VALOR: R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124 Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-100100010000-RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Mrtins Moreira – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Jair Lobato – Contratado.

PROCESSO: 62807/2022.

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO nº. 005/2022 do Órgão Gestor CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, nos autos do PROCESSO Nº 004/2022 aquisição de mobiliários comuns e hospitalares para o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

	LOTE 04								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS			
<b>TEM</b> 01	CONJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 4 LUGARES  A mesa deve ser composta por tampo em plástico injetado de alto impacto à base de ABS Natural, que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), 3 encaixes centrais e 4 paraflusoso. Após montada a mesa deve medir 610x810mm e ter 590mm de altura aproximadamente. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo deve existir um cone em aço 1010/1020 onde serão montados os pés da mesa. Esse cone deve ser fabricado em tubo 0 2" com 2,25mm de parede e receber internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realizará a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x 0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé deve existir de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A cadeira por sua vez deve ser constituída de estrutura metálica, assento e encosto plásticos. Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm.  O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido. Suas dimensões aproximadas devem ser 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados enuir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura por meio de		MARCA PLAXMETAL	QUANT. 480	VALOR UNIT. RS  RS 1.616,99	VALOR TOTAL R: R\$ 776.155,20			
	devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica.								
	Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua								
	linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas								
	certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091,								

	NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.					
02	CONJUNTO ALUNO ADULTO	UND.	PLAXMETAL	1.950	R\$ 851,55	R\$ 1.660.522,50
	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006.					
	Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser					
	composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e					
	fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em					
	polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com					
	acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura,					
	420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos					
	arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo					
	da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos autoatarraxantes para plástico					
	de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato					
	com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a					
	fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão					
	deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de					
	ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e					
	moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões					
	aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com					
	espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos					
	arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois					
	pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do					
	encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve					
	ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm					
	de espessura de paredes dobradas e soldados. O conjunto estrutural deve					
	receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das					
	pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão					
	FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa					
	por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário.					
	Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com					
	pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos					
	possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas.					
	O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4					
	cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra					
	tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superficie do tampo além de					
	prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões					
	aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na					
	base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos					
	laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando					
	os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2.					
	Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em					
	termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados					
	facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser					
	confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com					
	tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas					
	metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm					
	unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de					
	1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø					
	38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento					
	padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das					
	pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os					
	componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço					
	industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura					
	epóxi em pó.					
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL					
	OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de					
	certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO					
	atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do					
	Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.					
	Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS					
	(butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado					
	pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura					
	mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que					
	os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado,					
	com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 -					
	Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade					
	profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de					
	autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do					
	trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do					
	respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na					
	pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal					
	nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais					
	similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de					
	acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do					
	assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por					
	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010					
	quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e					
	prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais					
	necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando					
	que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será					
	de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes					
	fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e					
	certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação					
	acaramento, estenca, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade					
	emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de					
	preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5,					
	garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094,					
	ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					
	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,		1			1

	NBR ISO 4628-3.					
	O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma					
	COMPULSÓRIA ABNT NBR 14006. Conjunto formado por uma cadeira e					
	uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento,					
	encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado					
	anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de					
	395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede					
	com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas					
	com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos autoatarraxantes					
	para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica					
	em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda					
	arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser inteiriço,					
	sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno					
	copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento					
	texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça					
	deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes					
	de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero,					
	na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A					
	estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø 19,05					
	mm e 1,5 mm de espessura de paredes dobradas e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As					
	extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de					
	acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua					
	montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve					
	possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação,					
	superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando					
	a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo					
	Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve					
1	apoiar, reforçar e estruturar a superficie do tampo além de prover					
	acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e					
	560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superficie					
	de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superficie de					
	uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em					
	formato retangular, injetado em termoplástico com superficie texturizada,					
	aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura					
	metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm					
	soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura					
	de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com		D		20.025.20	D. 0.02 #00.00
03	espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa	UND.	PLAXMETAL	1.150	R\$ 837,20	R\$ 962.780,00
	fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras					
	plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo					
	POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser					
	fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos					
	químicos, e receber pintura epóxi em pó.					
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o					
	mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de					
	certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do					
	Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M.					
	Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86					
	atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa					
	igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo					
	INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário					
	ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora					
	NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade					
	profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do					
	trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do					
	respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na					
	pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação					
	de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais					
	similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de					
	acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por					
	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010					
	quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e					
	prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando					
	que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será					
	de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes					
	fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,					
	acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação					
	acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade					
	emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5,					
	garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094,					
	ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					
	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.					
	1		<u> </u>			

CC	NJUNTO	ALUN	) INFAN	ΓIL			
О	conjunto	abaixo	descrito	deve	ser	certificado	conforme
CC	MPŬLSÓ	RIA ABI	NT NBR 1	4006.			
_							

Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamer acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de circulos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas

torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superficie do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superficie de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superficie de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 mz. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superficie texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de σ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de co industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi

#### em pó. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS

ABAIXO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo

permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, regnomaia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 1003, ASTM D 2794, NBR 1804 628-3.

PLAXMETAL 550 R\$ 820,93 R\$ 451.511,50

UND.

compage machine complexity of the control of the co		CONJUNTO ALUNO INFANTIL SEXTAVADO COM 6 LUGARES					
empengo numbra como bringuesco infantal. Compensado en um compose contramentos productivos en um mise enhancimientos imperiando. O mise productivos en um supera intractiva de composition de composition de productivos en um en entra en entractivos en um entractivos		Conjunto Infantil, composto por 06 Mesas, 06 Cadeiras e 01 Mesa Central.  MESA: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu					
corpo ci institui que de frama poladicio na probadicio no processo de sipição com substituito de ma polatifica in polatifica in que de contentamento de ma polatifica in que de contentamento de ma polatifica in que de contentamento de manda de man		emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo					
unioquistico demanado opullamo de paliquejone on una jecia dinario, valuda para fiente e diare de la composition de la c							
vintulo para demas, dan jeż tracziona tambienie ora "U", vydankoe para printe i autorionic in aparella. Presente milerationic demas substancialización temporabile a midiada pola processo de injegita com miteral describación com miteral describación de processo de injegita com describación, con el processo de injegita de de		termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única,					
ference e auxenemeta rasposales, acrossas superiores e travessas inferiores de la ligação de part desirabenes nos per sindences nos especiales management de la composition de							
de ligigato des pés dianticiens nes pet tracsitos. O tampos aprescent una forma sofeto-continuidos productivos de imploi de la mismo extremendo de la mismo del mismo de la mismo del mismo de la mismo del mismo de la mismo de la mismo de la mismo de la mismo del mismo de la mismo del mismo de la mismo del mismo del mismo de la mismo del mismo dela mismo del mismo del mismo del mismo del mismo del mismo del mis							
com material decominado ABS, partes com bies entere arredondada e clambico au neterocitualidas de incentionalidas de incentiona		de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma					
charfor nas extremidades das bases maiores. Um subo transversal, procisionoly pinch base records of manys, a decinin a partie—displace to designate the process of sinjedo cem naterial domoniado Copolimero de Pologonigues, com ortices fortar almochados, sunde constant de melhodo de Pologoniques, com ortices fortar almochados, sunde constant de melhodo de Pologoniques, com ortices fortar almochados, sunde constant de melhodo de Pologoniques, com ortices fortar almochados, sunde constant de melhodo de Company, and company and compa							
prosicionals justica historica morte do impro, se destina a porta – oliptica. O protici-root possenta a format due ma plan trangular or northodo poto proticina possenta a format due travessa superareo for northodo poto del proticina del proticio del proticina del proticio del proticina del proticina del proticio del proticina del proticio del proticina del proticio del proticio del proticio del proticio del proticio del proticio del proticina del proticio del p							
processo de inspeto com uniteral domanimolo Copelinaro de Polipopilonico con virtice fronta instructionales, conte decusionale en millos de Polipopilonico con virtice fronta instructionales, conte decusionale en millos de la contrata de la contrata de participa de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata del contrata de la c							
Polipopoleno, com victore formal arredocabolo, sondo creancada en trillos studades can aperiferia intimand fair torviscas apparente de corpor a ambio conficio des travesas superiores. CADEIRA NEAVILE. Formado com assento, restonos e cutartar can en agentale descripto bettoric Assento, deve assento, restonos e cutartar can en agentale descripto bettoric Assento, deve antamicamente com acabamento extratración de alternativa							
fiticad port moto de primo salemente que se projuvenim de place a printerim enterimente de traversaus superimer. CAUDIEAN NINATATI. Formada con certam enterimente de traversaus superimer. CAUDIEAN NINATATI. Formada con certam enterimente de manufactura de langua. 201 mm de producción de la manufactura de la manufactu							
cerficos du travensas aspectores. CADEIRA NENATILE. Formada cen insustio, excento e electric com a regular descripto bereach Assento, deve antantimicamente com acabamento tectimizado a dimensible de 330 mm de insurin. Com mo e predimidado e dimensible de 330 mm de insurin. Com mo e predimidado e dimensible de 330 mm de insurin. Com mo e predimidado e dimensible de 330 mm de insurin. Com mo e predimidado e dimensible de 330 mm de insurin. Com a completa de co							
sasento, emotivo e culturui com a seguande descrição tecimica. Assento, deve ser confeccional com politorios copylinares injusto e modulato largam, 120 mm de prodimidatade et amn de especians de parade com camas arrodomidatos, nomindo à esteruito por mico de 4 controllados reformadas com aleas de no minimo 3 mm de especiante (especiante) de parade com camas arrodomidatos, nomindos à esteruitos por mico de 4 controllados reformadas com aleas de no minimo 3 mm de especiante (especiante) de controllados com cama de controllados com compositios de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co 2) 20 mm en especiante protecto actual porta de protecto de capadamia (Co politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co 2) 20 mm en especiante de protecto de capadamia (Co politores de Politores de Voltoproplemo) injustodo en semplemo de capadamia (Co politores de Politores de Voltoproplemo) de Politores de Control (Cortoplemo de Politores) de protecto de Cortoplemo de Politores de Voltoproplemo (MEC) de compositores de Cortoplemo de Politores de Voltoproplemo (Cortoplemo de Politores) de Cortoplemo de Politores de Cortoplemo d							
automemente com acabamento extrarados de dismaños de 330 mm de laugan. 20 mm de popularidade num de espeutar despect com catas de laugan. 20 mm de popularidade num de espeutar despect com catas de con ilima 5 mm de capesar de procede com catas de ton ilima 5 mm de espeutar dispersando o uso de poces a particular. A alarir ad assertos and colho dives ser de 350 mm de final ma de assertos a cho di deves estra 350 mm. O encount devo ser interiro, som neadhum tipo de ventilação no abertante, fiberados mondades administrativos de compositores de compositores de ventilares de cadeira e deve ser travala por des pinos fiberados em se de procede polició de 5,7 mm. A porto descourte cutaturados. Sum dismaños de ventilares de cadeira e deve ser travala por des pinos fiberados em se de contrato medidas da presença de redicio medidas de compositores, a memo a compositore, a memo a compositore, de contrato		assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, deve					
stagum. 2010 mm de predimidade d'um de espectur de parede cent catous tracobonables, montables à setturiture por trato de 4. devisibles reforeables progrationes. A altura d'us sectem aft o sibile deve ter de 250 mm. O encotto deve ser intérios, son melbum plos de vertuelação ou absentu, flobricade en terrumplistico de engenhatia (Co politinero de Polipopolitico) injendos e terrumplistico de engenhatia (Co politinero de Polipopolitico) injendos e devem ser de 250 mm de learque per 185 mm de altura, com especiam de care deve en de 250 mm de learque per 185 mm de altura, com especiam de care de entre de care de sea servidade politicos as tabos de care devem ser de 250 mm de learque en des sas evaluades politicos es timbos de care devem ser de 150 mm de learque en des sas evaluades personale en de sa esturitura, politicos e quinte devem per de sea servidades personales de l'actività, deve ser fabricades em politicos politicos e poli							
com aleasa de no mínimo 3 mm de espessam dispersamido o suo de procas e purallusas. A latur do assentio de colhi dese era de 350 mm o encotor de tempolatico de engelhatra (Co pollimoro de Polipropileno) injendo e milidado antamicamente como de la Polipropileno injendo de milidado antamicamente como de la sentante de sentante de sentante de como de 13 mm de la largua por 185 m de altura, com ospessum de purede medio de 53 mm. A peca dever possula entra mendio de 15 mm. A peca dever possula entra mendio de contra de 15 mm. A peca deven ser unidas entra si pelo processo de solidagem MMC. O composito de 10 mm. A peças deven ser unidas entra si pelo processo de solidagem MMC. O composito ande adver excele tratamente de bunhos quinces e ditir de estrutar. Nas postas de unida de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de 10 mm. As peças deven ser unidas entra si pelo processo de sipole de tempolatico de engenhana (Copolimoro de Polipropileno) MESA. CENTRAL: com a seguinte devenda de 10 mm. As pecas processo de sipole de tempolatico de engenhana (Copolimoro de Polipropileno) MESA. CENTRAL: com a seguinte devenda de 10 mm. As pecas processo de sipole de tempolatico de engenhana (Copolimoro de Polipropileno) MESA. CENTRAL: com a seguinte devenda de 10 mm. as pecas pelos							
parafusos. A altur do assertos ato e chão deve ser de 159 mm. O encota deve ser interior, son menhant plos de ventilação ao abruma, flobrisado em tempolisatio de unqualmant. Co politurale, politurale em tempolisatio de unqualmant. Co politurale, politurale em tempolisatio de unqualmant. Co politurale, politurale em tempolisation de unqualmant. Con politurale, com espesanto de parcele mieda de 3.5 mm. A peça deve possuir carios arredondados e una se a sentintura por meio de encance de sans exvitadas possuiros aos nativos de inspitados em politurale politica o parafusos. Estaturas, deve ser fabricado em turbos de seo industrial 1008 1700, é composta por persus e turvenses em turbos de qualmato de 23.2 x 30 mm e seguento de parcele de menore de cario en turbos de seo industrial 1008 1700, é composta por persus e turvenses em turbos de qualmato de 23.2 x 30 mm e seguento de parcele de menore de parcele de cario							
deve ser interine, same manihum tipo de ventilação ou abertura, fibricados em termoplates de engenhara (Copolimene de Poliperquellom) intenda de distributa por esta de la completa de constituir de la completa de constituir de la completa de constituir de la completa del completa de la completa de la completa de la completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del completa de la completa del c							
moldado antanentamente com acabamento texturizado. Saus dimensões devem ser de 30 am na leagua per 185 mm da altum, com esposara de parede média de 3.5 mm. A peçua deve possuir emitos arredomedado e mas espondendo de 1.5 mm. A peçua deve possuir emitos arredomedado e mas espondendos de 1.5 mm. A peçua deve possuir emitos arredomedado e mas espondendos e processos de solicita de castitutura mentilica de cadera e ede ever travada per dotts pinus fixadores injetados em polipropileros espodimenos, na mesma cor do encotto, disperando a presenção de robies ou paraficase. Entratura, deve servir a respectava de processo de solicitagos de 1.0 mm. As peças deven ser unidas entre si apol processo de solicitagos de 1.0 mm. As peças deven ser unidas entre si apol processo de solicitagos de 1.0 mm. As peças espondendos de 20 x 20 mm e esposara de purede de 1.0 mm. As peças espondendos de 1.0 mm. As peças plásticas de bandos quintidos en antivor vida possuitar de 1.0 mm. As peças plásticas de las peças plásticas en um tudo espondentos de 1.0 mm. As peças plásticas de las peças plásticas en um tudo espondentos de 1.0 mm. As peças plásticas de 1.0 mm. Commo apossura de 0.0 mm. As peças plásticas de orientos de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. As peças plásticas de orientos de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. As peças plásticas de orientos de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. As peças plásticas de orientos de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. As peças plásticas de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. As peças plásticas de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. as peras peras de 1.0 mm. com aspessar de 0.0 mm. as peras peras de 1.0 mm. com aspessar de							
devem ser de 330 mm de larguare per 185 mm de altura, com espessura de parede media de 3,5 mm. A per deve possuri canto are constituit por micio de cenalizos de suas exvidades postetieres nos tolhos de injectados em polipospileno conjuntare, a masma cor do circotto, dispersando a presenga de rebites ou parafinose. Estrutura, deve ser fiferendas em tubos de qui indirarial 1008/1002. de composta por persus e turvessus em tubo de qualitado de 20 s.20 mm e espessum de parede de turvessus em tubo de qualitado de 20 s.20 mm e espessum de parede de turvessus em tubo de qualitado de 20 s.20 mm e espessum de parede de turvessus em tubo de conjuntaria (1008/1002, de composta por persus e turvessus em tubo de qualitado de 20 s.20 mm e espessum de parede de parede de parede de conjuntaria espesaria platiciare faltere de parede							
parcée média de 3.5 mm. A peça deve possuri cantos arredondados e une se à activatura per minoi de caractes de suas activades protestreras aus tubro da cativatura metálica da cadera e deve ser tavada per doss pinos finadores de cativatura metálica de cadera e deve ser tavada per doss pinos finadores dispensandos a presente de robites os parafluos. Estrutura, Nev ser fibricada em tubro de sego industrial 1008/1020, è composta por permas e tavessas em tubro de quadrodo de 20 x 20 mm e sepessar de parcée de 1,00 mm. As peças devem ser undoss entre si pelo processo de solidagem per perma e travessa em tubro de quadrodo de 20 x 20 mm e sepessar de parcée de 1,00 mm. As peças devem ser undos entre si pelo processo de incipito de 1,00 mm. As peças devem ser undos entre si pelo processo de incipito de 1,00 mm. As peças devem ser undos entre si pelo processo de incipito de 1,00 mm. As peças devem ser undos entre si pelo processo de incipito de termoplisticos de engenhara (Copolinero de Poliproplicano) de 1,00 mm. As peças vistas superimente, apresentim formato sectavado para undo de 60 mesas, que formam um criculo. Possundo 07 divinoriares sons references de faces sedimente um cental 18 vistas de 1,00 mm. As peças piláticas solo continente formato sectavado para undo de 60 mesas, que formam um criculo. Possundo 07 divinoriares sons references de faces sedimente um cental 18 vistas de 1,00 mm. As peças piláticas solo continente formato sectavado para undo de 60 mesas, que formam um criculo. Possundo 07 divinoriares sons references de faces sedimente de 1,00 mm. As peças piláticas solo de contral fabricas de mento de ago industrial com difiuncto de 38, lum com central fabricas de no de 1,00 mm. As pecas piláticas solo no de 1,00 mm. en cada extreutidade, Atum en relação a politica de 1,00 mm. en cada extreutidade, com							
estrutura micillacia da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores ingitudase ma polispropiente copolimero, na meana cor de encento, dispensando a presença de reboles ou parafianos. Entrutara, deve ser travessas em tubo de quindino de 20 x 20 mm e sepesars de parede de 1.06 mm. As peças devem ser unidas entre si pela processo de solidagem MMG. O conjunto nida deve recebe tratamentos de bumbos quincios e printura epoxi (pó), o que possibilita protejose contra oxidação e mator vida pontreiras plisticas fabricadas pela processo de inejodo de tramoplisticos de engenhara (Copolimero de Polipropileno) MESA CENTRAL: cena seguinte descripto descripto. Constituida de dans pesas plaíscias so um tubo corral. As peças plaíscias soli conficicionados em polipropileno copolimero de portar de polipropileno conficience de se se se una central. Na peças plaíscias soli conficience de protego de termoplisticos de engenhara (Copolimero de Polipropileno) politropileno copolimero de para união de 10 mesas, que formam um erculo. Possitudo of divisórias: Seis referentes à faces externacios em caracte do tibe central. Listumira de compositor de 10 mm. a peça particis soli concisidado en politropileno com Mesas Infantil e Cadeiros Infantila a Cocciona de 10 mm. a peça publicas soli concisidado en politropileno com Mesas Infantil e Cadeiros Infantila e Cadeiros Infantila a Cocciona de 10 mm. a pera publicas soli concisidado en la politro de 10 mm. a cen cada extremidado, Altum em relação ao piso 500 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiros Infantila politico de 10 mm. a pera publicas soli concisidado politico de 10 mm. a pera publica solitado politico de 10 mm. a pera publica solitado politico de 10 mm. a pera publica de 10 mm. a pera publica de 10 mm. a pera publica do 10 mm. a pera publica de 10 mm. a pera publica de 10 mm. a pentra publica de 10 mm. a pera publica de 10 mm. a pera publica de		parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se					
injetudos em polipropilemo copolimento, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou partations. Estrutura, deve ser fabricada em tabos de aço industrial (1001/102), é composta por perras e fabricada em tabos de aço industrial (1001/102), é composta por perras e fabricada em tabos de aço industrial (1001/102), é composta por perras e fabricada em tabos de aço industrial (1001/102), é composta por perras e fabricada em tabos de aço industrial (1001/102), é composta por perras e fabricada en tabos de aço industrial (1001/102), e composta por cardida (1001/102), e composta (1001/102), e com							
dispensando a 'posença de refeises on parafissos. Estrutura, deve ser febricadas en tubos de aço industrial 1008/1002, composta por perans e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e sepessara de parcele de MMG. O composta minist deser evodes tituamento plantos e printura epoxí (pô), o que possabilita proteção contra oxidades e maior vida tiú à estrutura. Nas postas des tubos dos pês a eaderin deve recebe ponteiras platicas fibricadas pelo processos de injeção de termoplisaticos de engenharia (Cropilmeno de Ordiprepuleno) MMS. O CONTRAL CONTRAL Com a certral. As poças platicas são confeccionadas em poliproplene copolimeno injectão com academento superior dal sou com consecuento de engenharia (Cropilmeno de Tomanu nui circulo. Nos CONTRAL Com a certral As poças platicas são confeccionadas em poliproplene copolimeno injectão com academento superior dal sou com a certral. As poças platicas são confeccionadas em poliproplene copolimeno injectão com academento superior dal sou com a certral As porta inferior a poça certral da finicada em tubo de aço industrial com dimerto de 38, Imm em com espessaria de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada externidade. Altura em redição ao pieso 90m m. Conjunto com Mesas Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Aval, Larania, Vovde e Rosco. Mesa Courtal or Cranz, Estrutura de Mesa Cortral e da APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS ILSTANOSA SALVOC.  Laudo de acordo com a NIBR 920/986 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfalse com massa igual est asperior a 1.2 jun; Laudo de acordo com a NIBR 920/986 atestando por composição de de certificação 5. Laudo emido por laborativo carecidado pelo ROMETRO atestando que a resistêrica o minima 80 JM. Laudo minimo por laborativo carecidado pelo ROMETRO de acordo com a superior de carecidado pelo ROMETRO de acordo com a SOJA Laudo de certificação de minima máximo de chumbo permitido na recidinad professorial CREÃ ou comportos políticas de especialmento de residuado politica de care							
travesas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessaria de parode de 1,06 mm. As peças devera ser unidas entre si pelo processo de soldigem MG. O conjunto simila deve recebe tratamentos de banhos quinticos e di di di estrutura. Nas pontas e unidas este si pelo processo de soldigem di 1,00 mm. As peças devera pelo processo de siperio de termoplisaticos de engenharia (Copolimero de Polipopejemo MSA CENTRAL; com a seguinte descrição tecnica: Constituída de duas peças plásticas bibricadas pelo processo de injeção de termoplisaticos de engenharia (Copolimero de Polipopejemo MSA CENTRAL; com a seguinte descrição tecnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As paças plásticas formam um circitod. Possumdo d' divisioniza. Seis referentes ás faces cuternas e uma central. Na parte inferior a peça paresenta um resadito de d'hom para encizico de toba central. Estrutura espesaria de 0,9 mm. As peças plásticas são evaciandas no tubo, uma em cada exterendade, Alum em realegão ao pios 50 mm. Conjunto com Mesa Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo Vermelho, Azal, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central realgão ao pios 50 mm. Conjunto com Mesa Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo Vermelho, Azal, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central realgão ao pios 50 mm. Conjunto com Mesa Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo Vermelho, Azal, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central core (Core. Estrutura de Mesa Central e das Cadeiras na Coresta de Coresta de Cadeiras ao de Coresta de Cadeiras de Coresta de Coresta de Cadeiras de Coresta de Cadeiras de Coresta de Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo Vermelho, Azal, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central com massa igual ou superior a 1.2 gm². Laudo emidido por laboratorio accedidad		dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser					
ILOS mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de sodiagem MIG. O conjuno ainda deve recebe transmento de banhos quirinos e printura peixi (pó), o que possibilita proteçale outra ocidação e manor vida did a estrutura. Nas portas das atubas das pês a cauleira deve recebe engenharia (Copolimero de Polipropilemo) MESA CENTRAL: com a seguinte descripido terina: Constitutad e datus pezas platienas um tubo central. As peças platienas silo confeccionadas em polipropilemo copolimero injendo com eachamento superioralis loss em Briblio, com espessara minutura.  O de 3mm. As peças, vitas superiormente, apresentam formatio exclavado Seis referentes as faces ceteraria la loss em Briblio, com espessara minutura central fabricada em tuto de ago industrial com dimeter do 28,1 mm. com espessara de 0,9mm. As peças pláticas est outo-cural. Estrutura central fabricada em tuto de ago industrial com dimeter do 28,1 mm. companso com Mesas Verde e Ross. Mesa Central Cor Ciruz, Estrutura da Mesa Central e das Cacleiras an Cor Banca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS MAXINO:  Lando de acordo cora a NIR 220986 asistando que o produtos posamen alestando a residencia ao impacto [ZOD, da resina pláticia no AIIS do Ilampo sendo que a resistência do pelo NIMETRO atestando a residencia ao impacto [ZOD, da resina pláticia no AIIS do Ilampo sendo que a resistência de pelo Nimettro de salo minimo produce de accessivación de pelo NIMETRO atestando a residencia ao impacto [ZOD, da resina pláticia no AIIS do Ilampo sendo que a resistência de pelo Nimettro de residencia de pelo Nimettro de accessivación de pelo Nimetro de salo destruto de Norma Regalamentadora NR 17 - Egogenomia, acompanibado por cópia de decumento de identidade periados portes de cardos coma a sespecificação de tratales, cara AIS Quanten estados de residencia de la cardo coma a SCATROD/96-15 quanto a residencia de acredo coma a SCATROD/96-15 quanto a residencia de acredo coma insigane e medidas está destro da Norma Regalamentadora NR 1							
pintura epoxí (pó), o que possibilita proteção centra oxidação e maior vida did a estrutura. Nas portas dos tubos dos plos e a cadeira deve recebe ponteiras plasticas fibricadas pelo processo de injecto de termoplásticos de engeladraria (Copolimero de Polispopellom) MISAC AENTRAL: com a seguinte descriçõe sericia: Constitucido de dass pecas plasticas e um tibro displanta (Copolimero de Polispopellom) MISAC AENTRAL: com a seguinte descriçõe sericia: Constitucido de dass pecas plasticas e um tibro displanta de actual de ac							
initi al estrutura. Nas pontas dos ubos dos pês a cadeira deve recebe pornetires platicas fibricados pelo processo de injecido de temoplaticos de engenharia (Copolimero de Polipropilemo) MESA CENTRAL: com a seguinte descrição teiena: Constituido de tima per constituido de 18 per consti							
ponteiras plásticas fibricadas pelo processo de injeção de tempelásticos de engenharia (Copolimero de Polipropileno) MESA CENTRAL: com a segumte descrição teimas: Constitutid de dias peças plásticas e um tubo contral. As peças plásticas de compolimento de 3m. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para unido de 6 mesas, que formam um circulto. Posanido 70 d'ivórsirás. Será fice externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um resatlo de 40mm, As peças, plásticas sio central. Na parte inferior a peça apresenta um resatlo de 40mm, As peças plasticas são central combo de 38, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 00mm, As peças plasticas são central de 18, luma com espesar de 18, luma com esta de 18, luma com espesar de 18, lum							
seguinte descrição técnica: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas so confecionados em polipropieno conjustado com acubamento superficial lão sem brilho, com espessura mínima do do mesas, que formaru um circulo. Possurido 07 divisórias: Seis referentes às faces exterimas e uma central. No patre inferior a peça central fibricada em tubo de aço industrial com diametro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sectivado por externi fibricada em tubo de aço industrial com diametro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas só en eccitados no tubo, uma en cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantia e Cadeiras Infantia as Cores: Amendo, Vermelho, Azul, Larnaja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cirna, Estratura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Hernac.  APRESENTAR AUNTALENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DIO CUBENTO ao SIMB 200980 entanteado que os produtos possuem revestimento em fosfato com masas igual ou superior a 1.2gm². Laudo emitido por laboratório acerdidado pelo INMETRO atestando que o impacto, media de no mínimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório acerdidado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório acerdidado pelo INMETRO atestando varendidade em cardinado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório acerdidado pelo INMETRO atestando comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em mediadade profisional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em mediadade profisional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em mediada perosidado por acerdidado pelo Inmetro ac		ponteiras plásticas fabricadas pelo processo de injeção de termoplásticos de					
central. As pecas plasticas são confeccionadas em polipopileno copolimero injetado com acabamento superficial lõis osem brilho, com espessar minima de 3mm. As pecas, vistas superiormente, apresentam formato sextuvado para unido do 6 mesas, que formam um circulto. Possuindo d'i vilvisórias: Seris referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresentam um resulto de 40mm para menica de o those central. Estrutura central fabricadas em tibo de ago indistrial con diametro de 38,1mm com carba entrendido, Altura em releção ao pios 50 mm. Conjunto crom Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Circus, Estrutura de Mesa Central e das Cadeiras na Cor Panaca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO: Laudo de acordo com a NIRS 20/986 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com masas igual ou superior a 12/gm². Laudo emitido por laboratório acredidado pelo INMETRO atestando que o función por laboratório acredidado pelo INMETRO atestando que resistência ao impacto. Lundo en minido por laboratório atrestando verneidade de resisina plas (butademo-estreno- acrilomirila). Laudo un declarregão, comprovado que o mobilistação es pecalização em medidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es pecalização em medidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es apecalização em medidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es apecalização em medidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es apecalização em media por flora do assento e encosto carteira em resia plástica. Relatório de ensaio do atentima do comprovação do tentra de subscripcio das estruturas metilicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.76208 que fira o							
65 de 3mm. As pecas, vistas superiormente, apresentam formato exctavado para unido de 6m esas, que formam um circulo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes ás faces externas e uma central. Na parte inférior a peça apresenta um resalto de 40mm para enteaxe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38, lmm com espesava de 0,9mm. As pecap pálsticas sob encitaxdas no tubo, uma em cada extremidade. Aftura em relação ao piso 290 mm. Conjunto com Messa Verde e Roxo. Mesa Central Cor Circu, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Barnea.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Laudo da acordo com a NBR 2009/86 atestando que o mobiliario está em conformidade com a NB- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acerdidado pelo INMETRO da central pólsor acerdidado pelo INMETRO Commenta de composta de central compostado emitido por laboratório arectidado pelo INMETRO da central pólsor está polsor de compostado está de compostado em compostado está de compostado esta de compostado de comp							
para unilo de 06 mesas, que formam um circulo. Possaindo 07 divisórias:     Seis referentes à fines externas e uma central. Na parta infeiror a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fidericada em tubo de apo industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plaisticas são encaixadas no tubo, uma em cada extermidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Caderias Infantil ras Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cirna. Estrutura da Mesa Central e das CARLO CORDICA CONDICA	0.5		LDID	DI ANAGETAI	250	D# 4 215 17	D# 1 070 702 50
Seis referentes às flaces externas e uma central. Na parte inférior a peça apresenta um ressalto de d'Amm para encaixe do tubo central. Estrutura central fishricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas sols cenziadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantit e Caderan Infantil nas Cores: Amarelo-Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Caderiam ant Cor Bramas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL. OS DOCUMENTO IN 1878 2090 84, acteando que os produtos posauem exvestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboratión acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a Nim. 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratión acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto (200, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 JM. Laudo emitido por laboratión atestando veracidade da resistência ao impacto, media de no minimo 80 JM. Laudo emitido por laboratión atestando veracidade de resistencia ao impacto, media de no minimo 80 JM. Laudo emitido por laboratión atestando veracidade de resistencia ao impacto (200, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto (200, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao terma de companhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticade, que comprova habilitação especialização em medicina do trabalho, pare emissão do respecto laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD'990-15 quanto a resistência a ternada por fiesdo do assento e documentar as egurança do trabalho, pare emissão do respecto exitado pelo INMETRO de acordo com a ISO/18/2010 quanto a resistência la ternada por fiesdo do assento e consoto activaria em resistência Relatívit	05		UND.	PLAXMETAL	250	K\$ 4.313,17	R\$ 1.078.792,50
central fabricada em tubo de aço industrial com diámetro de 38,1mm com espessar de 0,0mm. As peças plásticas sio encaixadas no tubo, una em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nac Cores: Amarelo, Vermelo, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO: Laudo de acordo com a NSB 7209/86 atestanto que os produtos possuem revestimente em fostato com massa igual perio a 1,2gm². Laudo revestimente em fostato com massa igual perio en 1,2gm². Laudo en mobilisãno está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo entida por laboratório acerdidado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto (acerdificação 5. Laudo entrida por laboratório acrdidado per laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estreno-acrilontirila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadorn NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado de sessito e emecio carterio em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do toor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos moveis, conforme em resina plástica audo emitido por laboratório acreditado de ensaio da determinação do toor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos moveis, conforme en la Federa de Corto formatida pare a devida do mesmo, assi		Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça					
espessara de 0,0mm. As peças plásticas são eneaixadas no tubo, uma em cada extermidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Lannaja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Ciraz, Estrutura da Mesa Cartal e das Cadeiras na Cor Branca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo de acordo com a 18N 780 290/86 attestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboration acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboration acreditado pelo INMETRO atestando a resistência so impacto, da la Laudo emitido por laboration acreditado pelo INMETRO atestando a resistência so impacto, media de no mínimo ABS (butadeino-estática) estática de consendado a resistência so impacto, media de no mínimo ABS (butadeino-estática) estática de la consendado en considerado estática de la consendado estática de la consendado en considerado estática de la consendado en							
cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com masas igual ou susperior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadeino-estireno-acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o embiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade por londidade, que comprove habilitação es especialização em medicina dos trabasisonal (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es especialização em medicina dos trabasisonal (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação es especialização em endecina dos trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratorio acreditados pelo RIMETRO de acordo com a ISO178-2010 quanto a resisfencia a tensão por flexa do assento e encosta certire em essin plástica Laudorio de acordo com a ASTIMD790-15 quanto a resisfencia a tensão por flexa do assento e encosta carier em essin plástica laudorio de acordo com a capacificação de acordo com a capacificaçõe, carenter a em essas plistica e falorio de ensaño da determinação do teor de chum							
Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LUSTADOS ABAIXO:  Laudo de acordo com a NBR 9290/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfado com massa igual ou susperior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadeino-estireno- acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade prolisorial (EREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e decoumento de identidade prolisorial exceptado de acordo com a ASTIMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto caretire em resima plástica Laudo pelo INMETRO de acordo com a ASTIMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto caretire em resima plástica Paladorio acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178-2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto caretire em resima plástica Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11/762/08 que fixa o limita máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o êtem ofertado fix parte de sua linha de fabricação. Caretaries tecnicaries e certificado de cominidade a presentados, qualidade, durabilidade, a cabamento, estética, e		cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas					
Cadeiras na Cor Brunca.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo de acorde com a NBR 9209986 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto izOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto izOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto izOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência da testando verucidade a tersina ABS (butudieno-estireno- acrilontirila).  Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está adrunto da Norma Reglamentadora NR 17 - Ergonomia, a companhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação do respectivo laudo.  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanta a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a IOS/R2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de enssio da determinação do tero de chumbo na piruta e póxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de intitus imbiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.  Catálogo fécnico do produto, nos quais anecessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o itendo de paresentados, aqualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade A não aprese							
OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO: Laudo de acordo com a NBR 2909/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório atestando vareaidade da resisiencia ao impacto, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade por forsásonal (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11-762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estérica, regonomia e funcionalidade. And aparesantegão acentreair deschasificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas ecrificado polo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade a presentados, qualidade, durabilidade, acabame		Cadeiras na Cor Branca.					
Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fostato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando venecidade da resisina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, comprovando que o embiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprova habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou cengenharia segumança do trabalho, para emissão do respectivo lando. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTAD1790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resima plástica Laudo emitido pel aboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a SIOT192-201 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resima plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metalicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infanti e escolar, vernizes e materiais similares. Catalogo técnico do produto, nos equias necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o importando de apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estérica, ergonomia e funcionalidade. Aná aparesentação aeserá de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características tecinos e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, carabamento, estérica, ergonomia e funcional							
emitido por laboratório aereditado pelo INMETRO atestando que o mobilário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório aereditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- aerilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segumanea do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estrutras metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materias similares. Catidogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item oferado fiza parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores, conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, curabilitadde, caabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação a careturá desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, compro							
mobilário está em conformidade com a NM- 300, pelo modelo de certificação S. Laudo emitido por laboratório aretidado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto (IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobilário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade por forsistonal (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação en especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do tero de chumbo na pintura epóx-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11-762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o iten ofertado faz parte de sua linha de fabricação de será extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores, confórmidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de Conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de Conformidade com conformidade emito por uma OCP. comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado de Conformidade emito por uma OCP. comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado de Confor		revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m2. Laudo					
certificação S. Laudo emitido por laboratorio acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metalicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.76:208 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas têcnicas e certificados de conformidade com as especificações, caracteristicas têcnicas e certificados de conformidade com as especificações, caracteristicas têcnicas e certificados de conformidade com as especificações, caracteristicas têcnicas e certificados de conformidade com as especificações, caracteristicas têcnicas e certificados de conformidade com conform							
Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resima ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento econsoto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, carabilmento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade com conformidade apresentados, qualidade, carabilmento, estética, regnomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade com conformidade com conformidade apresentados, qualidade, carabilmento, estética, regnomia e funcionalidade, a carabilme							
impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila).  Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178-2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e secolar, vernizes e materias is milares.  Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarterifetados belo conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarterifa desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT		atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do					
atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CRÉA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Aclatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos máveis, conforme Lei Federal nº 11/62/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constaráo imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estérica, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade amitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o a tendiemento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 80							
e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, pera emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o tiem ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarateria deselassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o a atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR		atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila).					
acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (ČREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO1782-2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentação, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o a tendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096							
comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ASTM D 3363, ASTM D 3363, ASTM D 3791, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.   06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78  R\$ 536.036,44							
ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 239, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL  298 R\$ 1.798,78  R\$ 536.036,44		CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que					
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomía e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 811003, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44							
encosto carteira em resina plástica Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 233, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44		Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					
pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78  R\$ 536.036,44							
tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 233, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78  R\$ 536.036,44		pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a					
estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, ventizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3359, ASTM D 3369, ASTM D 2794, NBR 1SO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78  R\$ 536.036,44							
fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3369, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44							
Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44		fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas					
e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44							
linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44							
as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44		linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a					
apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3369, ASTM D 7091, NBR 1504 3359, ASTM D 3369, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA  UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44							
Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.  06 CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA GIRATÓRIA UND. PLAXMETAL 298 R\$ 1.798,78 R\$ 536.036,44		apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e					
fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, AB							
certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 3359, ASTM D 3369, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.    Conjunto Professor com Cadeira Giratória   Und.   Plaxmetal   298   R\$ 1.798,78   R\$ 536.036,44							
NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.       UND.       PLAXMETAL       298       R\$ 1.798,78       R\$ 536.036,44		certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às					
NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.         UND.         PLAXMETAL         298         R\$ 1.798,78         R\$ 536.036,44							
Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com	06		UND.	PLAXMETAL	298	R\$ 1.798,78	R\$ 536.036,44
		Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com					

07

fixa à est (2 de ca Frontal espessur parafusos de altura 1010/102 cabeceira mo con fabricade bucha pla sem o ust Ø 1.1/2" uma sapa em polip tratament ser const a tratament ser const a carolado em poligita cabament alargura, a cantos a aparafusa sextavade estofame para plás sextavade estofame para plás ma para copolime texturizar encosto, polipropi rebites o mecanism 2.65mm, para acio base per 1,20mm, injetada e com mo	gido, superficie lisa, sem brilho e com formato retangular que se raturar por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa da lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel de 650x250m laminado melamínico de Baixa Pressão na de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm e tem 20 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 s. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é mutubo 6 2º com 2,25mm de paredes e rece be internamente uma istica também cônica e expansível que realiza a fixação das permas de parafusos. As permas são fabricadas em tubo de aço 1010/10/20 com 2,5mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de ta com regulagem de altura para nivelamiento da mesa, fabricada ropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem o anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve tutida de assento e encosto deve ser fabricada de aço 1010 / 1020 com 0 2.220 mm e 1.50mm de sepessura de ossfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser furudos para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o no de serão fixados por 4 parafusos ½"x1.1/2" mm sextavados so lo so complimo evo eser então acoplando ao pistão a gás e esse la base de cinco permas com sapatas. O assento deve ser produzido ropileno copolimero injetado e moldado anatomicamente com to texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de forma de profundidade com 5 mm de espessura de parede o moldado anatomicamente com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos so flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um not com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos inflatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica. A malor do assento de encaix de dupla cavidada na parte posterior do sen					
NBR ISC						
A mesa p partir de aglomera plástico. fabricado revestimo	ARA CADEIRANTE  ara cadeirante deve ser constituída de estrutura metálica formada à tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em do com revestimento melamínico com fitas de borda e porta-livros O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm em chapa de aglomerado de 18mm de espessura com ento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra	UND.	PLAXMETAL	05	R\$ 1.305,08	R\$ 6.525,40

			I			
	alojadas diretamente no tampo, a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "u" de secção circular ø 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de ø 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. A esse "u" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre sí por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø38,10mm e espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/finde fixadas por meio de rebites tipo pop. A montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industral, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com e 4x10 mm.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABALXO:  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Laudo emitido					
08	CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO COM 6 LUGARES  A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1860x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo 6 2º com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 de 1,1/2°×0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensõese de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aleta de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguinea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O enco	UND.	PLAXMETAL	348	R\$ 4.774,43	R\$ 1.661.501,64

	ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.					
	Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS					
	(butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado					
	pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica					
	no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo					
	80 J/M. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura					
	epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					
	ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e					
	encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por					
	laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010					
	quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e					
	prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais					
	necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando					
	que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes					
	fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e					
	certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,					
	acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação					
	acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade					
	emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de					
	preparação e pintura de superficies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094,					
	ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					
	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,					
	NBR ISO 4628-3.					
		122	DI 470 0000		D# 1 550 :-	D# 1 120 25
09	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL 6 LUGARES	UND.	PLAXMETAL	244	R\$ 4.669,18	R\$ 1.139.279,92
	Mesa, a mesa deve ser composta por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio					
	de anto impacto, formado por 3 modulos que se fixam a estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3					
	encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a					
	mesa mede 1830x810mm e tem 590mm de altura. A estrutura deve ser					
	formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção					
	20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro					
	cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço					
	1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados					
	em tubo Ø2", com 2,25mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem					
	necessidade de parafusos.					
	As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm					
	de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de					
	cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da					
	mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a					
	mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. Cadeira. O					
	conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois					
	parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero					
	injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e					
	dimensões de aproximadamente 395 mm de largura, 305 mm de					
	profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados,					
	montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da					
	frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de					
	espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de					
	diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim					
	de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de					
	355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou					
	abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado					
	anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm					
	de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5					
	mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se á estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da					
	cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em					
	polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a					
	presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de					
	tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede					
	dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve recebe banhos químicos e					
	pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.					
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL					
	OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:					
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem					
	revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo					
	emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR					
	10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e					
	medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia,					
	acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou					
	CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que					
	comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia					
	ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.					
	Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado					
	pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica					
	no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto 1200, da resina plastica					
	80 J/M. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura					
	epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº					
1 1			I .	I		
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de				i .	
	$1\overline{1.762/08}$ que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando					
	11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais					

	de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes					
	fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e					
	certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,					
	acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação					
	acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade					
	emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de					
	preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5,					
	garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094,					
	ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523,					
	ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.					
	NBR 150 4020 5.					
10	CONJUNTO ALUNO ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL	UND.	PLAXMETAL	2.310	R\$ 807,54	R\$ 1.865.417,40
	O Conjunto se trata de uma cadeira escolar com prancheta frontal regulável					!
	acoplada a estrutura.					
	Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto, porta-livros e tampo e contra tampo da prancheta plásticos. O tampo da prancheta deve ser					
	injetado em ABS virgem com dimensões aproximadas de 540 mm de					
	largura por 350 mm de comprimento. Deve possuir porta lápis integrado					
	com dimensões de aproximadas de 280x25 mm. O tampo deve ser					
	encaixado ao contra tampo, feito em ABS reciclado, formando um bloco.					
	Esse bloco deve ser fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com 4					
	buchas e tubos deslizantes, permitindo a regulagem da distância entre a					
	prancheta e o encosto de 340 mm até 410 mm aproximadamente (70 mm de					
	curso). A altura da prancheta ao chão deve ser de 700 mm					
	aproximadamente. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido,					
	com dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 400 mm de					
	profundidade, 5 mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a					
	estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que					
	acomodam parafusos para plástico FL de diâmetro 5x30 mm fenda Phillips.					
	Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a					
	circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de					
	460 mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com					
	acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400 mm de largura por					
	200 mm de altura, com espessura de parede de 4 mm e cantos					
	arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de suas cavidades					
	posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos					
	retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto,					
	dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros deve ser					
	produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de					
	termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira					
	e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua					
	profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de					
	abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão					
	fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço					
	1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de					
	secção quadrada 20x20 mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados Duas					
	barras horizontais de sustentação do assento em tubo de secção quadrada 25x25 mm, sendo que as mesmas devem subir até o tampo formando um					
	conjunto de sustentação do tampo, que interliga com o assento. As colunas					
	devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58 mm, espessura de					
	parede de 1,2 mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através					
	de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de					
	secção quadrada 20x20 mm, com espessura de parede de 1,2 mm, dotada de					
	flanges em suas extremidades, fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligam uma coluna à outra. A					
	base da prancheta deve ser composta por 2 (dois) tubos de secção quadrada,					
	medindo 20x20 mm e com espessura de parede de1,2 mm, uma mão					
	francesa na parte frontal da estrutura medindo 20x130 mm com espessura					
	de 2,0 mm e dois guias da prancheta feitos em tubos de 28,6 mm de					
	diâmetro e com parede de 2,25 mm por onde os tubos deslizantes de 19,05					
	mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede deslizam para permitir a					
	regulagem da distância da prancheta. O suporte para mochila deve ser fabricado em aço de baixo teor de carbono, confeccionado com barra chata					
	de 12,7x2,7 mm, formando um arco com raio de 35 mm aproximadamente.					
	Todas as peças da estrutura devem ser unidas entre si por solda MIG, passar					
	por um conjunto de banhos químicos e serem pintadas com tinta epóxi (pó)					
	o que garante proteção antioxidante e maior vida útil da estrutura. A base					
	dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero					
	virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de					
	maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma					
	espessura de parede mínima de 4 mm com nervuras em todo o comprimento					
	do pé medindo aproximadamente 460 mm, os mesmos devem envolver as 2					
	(duas) colunas a no mínimo 80 mm de altura, evitando assim o contato dos					
	tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a					
	função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto.					
	APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL					
	OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:					
	Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a					
	resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo					
	que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido					
	por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de					
	acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.					
	Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem					
	revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou					
	declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e					
	medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia,					
	acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou					
	CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que					
	comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.					
1	Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó					
	das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que					
	fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas					
	•					

mentablema et au un similar le condus vicuoses camathonis mentidos la bactilità por l'abbettion de accesso con el concision et al consideration accessos de la bactilità de la bactilità de accès com a l'attitivation de la consideration de la consi							
ueminh por Uberanties acerilade pelo DNETIO de acordo cem a Control surrico et pumbero en acerilado pelo DNETIO de acordo cem a 1507/82/010 placencies acrecidade pelo DNETIO de acordo cem a 1507/82/010 prembero en remina plainta. Calego activo de produce, prembero en remina plainta. Calego activo de produce de estema relicado para a collega estemo de produce de estema relicado para a collega estemo de produce de estema relicado para a collega destino de produce de estema relicado para a collega de collega de produce acertamente decidantificação do bistante. Certificado de Controllado acertamente decidantificação do controllado de Controllad		imobiliárias e de uso infantil e escolar vernizes e materiais similares. Laudo					
ANTIONPOLES quanto a resistatenti a transito per finante de assertos e estudiento de mancio, per pole DARIO (100 d. acutos cum a prostructura proportion per pole per l'ANTIO (100 d. acutos cum a prostructura per pole per l'ANTIO (100 d. acutos cum a prostructura per un constituto de princi de antique de acutos constituto e per pole de la minima de l'antique de acutos constituto e per pole de la minima de l'antique de acutos constituto de l'acutos de l'acutos constituto de l'acutos de l'acu							
secreto carteria e premotine en monies guides. Lande centidad per ballandaria monicularidad per la PARTI (12), a monde cama se 2007 (2007). Esta per contractiva consideration consideration consideration and contractiva consideration consideration consideration consideration consideration consideration consideration and contractivate descriptions of the contractivate of the contractiva							
International control integrate described points (International Control Contro							
quanto a resultacia a senata por fecto do assense a escotto carrieria e incentivamente countaria imagina e senata construiria magina e senata construiria e senata construiria e certificadas de conferendade con a seguenta e construiria del constru							
permethos are receive piliteria. Cestings detento do produte, most quantitative permethos are included in part to her units a literial public accounts on control or supplication of the control of the c							
necestationedes constant in grant or described our controls, comprovement on the control of the		prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais					
certema nelevinica pian a sevaluação dos mestros, somis coros os as eguinos finieres contribuidas com as repetineções, anterioritas fundam de administrativos de admi		necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando					
finores conformidade coro na especificações, camederárias éxistiens e certificações de conformados especialistes de conformados espe		que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será					
certification de confirmation systemations, qualification, dembibilidarie, automatical describation de compressance de compressance de primar de apprelieration. Certification de Confirmation de compressance de primar de apprelieration de confirmation de pour Medicine de Confirmation de							
auchterente, cultificate, coprocomia e finecionalistică. A utio apresentațio aucretural declariolizaçului de licitural. Cerificatului de Carifornialului de propungio e pintum de superficire metalicia scrafficatului pala Modelo 5, garattinio o octubilunite e celebratide de in mena ASIVI NER 891. ACRI 2014.  ARTM D 3389, ASTM D 3303, ASTM D 7901, NRES 5811, ASTM D 2901, AS							
sementual deschasoffengio do licitato. Conferendade de millo de partie aux OTC compromisor de a federation tras en processo de grammina o aeradinement aux OTC compromisor de conferendade às norma ADNT NIR 1804. ASIN 1807. SON ARVI NIR 1802. ASIN 1807. SON ARVI NIR 1802. ASIN 1807. ASIN							
minde per una OCR comprovande que a filteratura trans est processo de prepunção position da superficia confidênce qui Made (2) de prepunção position de superficia position de processo de prepunção position de superficia position de processo de prepunção position de processo de processo de processo de prepunção position de processo de proces							
propungio o puntom do significante institution conflictude de noma ADVITO NER 100/15.  ASTM D 3399, ASTM D 3393, ASTM D 7007, NSR 541, ASTM D 2794.  ASTM D 3399, ASTM D 3393, ASTM D 7007, NSR 541, ASTM D 2794.  NDR EX 00/623-3.  11 CONLINTO ALLY COMPLICATION FRANCHITTA ATTRIAL ITEM. UND. O Complication that de unsea cadedia excellent contractions learned from protein contractions to the complication of							
gerantindo o interdimento e conformidade in sorman AINT NIR 1904. ASM DALSA AND UN 1906. (ASM DALSA IN 1907.) ASM IS 154 625-3.  NIR 154 6425-3.  CONINTO ALINO AINT COMPRANTERTA IN ASTOL 27296. NIR 154 6425-3.  CONINTO ALINO AINT COMPRANTERTA IN ASTOL 27296. In complain a statutum, Comprolo por extranta medilisa, essente, essential sospidade a statutum, Comprolo por extranta medilisa, essente, essential sospidade a statutum, Comprolo por extranta medilisa, essente, essential signado com coraz tampo tumbem injustado em Polipopileno na dimendos Coll mun de compreniento per 131 am me largara de compreniento per 131 am me largara de compreniento per 131 am me largara comprenie							
AINT SIRE 8095, AINT SIRE 8096, AINT SIRE 1001, ASTM D 253, ASTM D 2796, ACTM D 316, ACTM D 317, ACTM D 317, ACTM D 327, ACTM D 3796, ACTM D 316, ACTM D 317, ACTM D 327, ACTM							
ASTM 2339, ASTM 2396, ASTM 27981, NBR 3841, ASTM 27981, NBR 304282.  10 CONJUNTO ALENO ADLEID COMPRANCHETA LATERAL PIXA O Conjunto as trans de uma sendoria escelar comprendenta lateral frea prata-livrase pranches platistico. A prundenta deve ser fateciada em al. Bi impidade como contra-transpor chambe injentodo em Politopopiarso nas dimensidos. Gibr man de largum 218 man de largum 219 ma							
NIR ISO 4C9-13.  1 COUNTY OLALINO ADILL'IO COMPRANCHETA LATERAL FINA O Coojunto se trata de urma canderia escular com pranchesa lateral fixa sopedada a estimata. Compraiso per entratana manifesa, assenta, escuesto, finitation se entrata. Compraiso per entratana manifesa, assenta, escuesto, finitation com curra sampa tumbelan injetados em Polipospilemo nas disentades 600 mm de urguras apresimandamente, germitados in merglos de umas falias Ari relacionada em entratados um no costra pos menos de uma parafuso para pilatico abrogando entre eles a entratura de susporte do entrata de la meno costra pos menos de um parafuso para pilatico abrogando entre eles a entratura de susporte do esta de especiameno as unitario. O assento deves use concelerocandos em mor de 10° cm o plano hericonal a film de prospercioar maior conforos engiamenos as unitario. O assento deves use encelerocandos em mor de 10° cm o plano hericonal a film de prospercioar maior conforos engiamenos as unitario. O assento deves use reflectuar de conforma de la filma de prospercioar maior conformados de uma esta estratura por morio de 10° cm o plano hericonal a film de prospercioar maior conformados en uma esta estratura por morio de 10° cm o plano hericonal a film de prospercioar maior conformados en uma esta estratura por morio de 10° cm o plano hericonal a film de prospercioar maior de 10° cm o plano hericonal a film de 10° cm o 10° c							
OCOMINTO ALENO ABULTO COMPRES NOTESTALATERA ITAL  O Companies est traited time activation scoulir on supparational tentral fixe  acceptable a estratura. Companies per circulum mediciae, assentio, encendo,  portal-livore genicheus platiciaes of paracida elevan est ficilicade on aRSc  dimensios. 600 mm de competiniones por 318 mm de lingua  aproximitamentes, permittino à interpode una medita de reactional de margina  20° em sua superficia de trainale de margina de reactiva de consequence permittino a partire de una politica de marginale permittino para platicio alternação de uma finita de reactiva de conjunto. A altima da premistra de superior de conjunto. A altima da premistra de superior de conjunto. A altima da premistra de margina de confusir especiale de conjunto. A altima da premistra de margina de confusir especiale de conjunto. A altima da premistra de margina de confusir especiale de confusir especiale de confusir de confusir especiale de confusir de confusir especiale de confusir de confusir de confusir especiale de confusir de confusir de confusir de confusir especiale de confusir de							
O Conjunto se tranta de uma caderin escubir com prancheza luscral fixa sociolidas a sestimana. Germajona per entratum medilita, escubir, e							
semplada a estrantara. Composto per estrantara metalica, assento, escotos, porta-livoros epranches patiences / paraches de la companio de la competencia de la companio de la competencia de la largua. Atlima de producida dela competencia de la largua, Atlima de producidades com form de espesavan de parede. Deve positiva competencia de la largua, Atlima de producidades com form de espesavan de parede. Deve positiva competencia de la largua, Atlima de producidades com form de espesavan de parede. Deve positiva competencia de la largua, Atlima de producidades com forma de espesavan de parede. Deve positiva competencia de la largua, Atlima de la competencia de la largua, Atlima de la competencia de la largua de la largua de la competencia de la largua d	11		UND.	PLAXMETAL	500	R\$ 622,88	R\$ 311.440,00
portis livros e pranche la platitica. A paracheta deve ser fishiroada em ALIS impatible come contact tampa to instituent mayata de mayata aproximadamente, permittindo a insevção de uma folha A4 totacionale cu 20° em sua sau aperficia de trabalho. Tampa e contracturança devem ser escairados um no entro por meio de 5 sentesses e fixados por meio de um de conjunto. Allante da prameita es chia na região de apos do cotovolo deve ser de apostamadamente 685 mm e a nuema deve possuir uma inclinação con tomo de 10° com o a plano horizonal afin de properciosar maior poliprogrileou espolitores (2P) injetado e modelado autonimismente com cachamente toxeturizado. Sau dimensões apravitantada devem ser déforma de langua, 200m de profundidade com fram de esposana de panede, (quaturo) paratino 5.30 da pan platico. A luttura do assonita ado e dito deve ser de 400 mm apreximultamente. O emosto deve ser fibricado em poliprogrileou espolitores considerado em a menta ado e dito deve ser de 400 mm apreximultamente. O emosto deve ser fibricado em poliprogrileou copolimero inguiado e modelado auntonimismente com completo espolitores considerado em a completo espolitores confirmente de paracida de modela de materiales aprentamente por 330mm de altura, com copestura de paracide de fina evidade en a partir postener de mesculo, sendo intrado per dos pinos fixadores platicios presenças de rebites ou paracida em poliprogrileou espolitores deve escriptores de mesculo, sendo intrado per dos pinos fixadores platicios presenças de rebites o un paracida em poliprogrileou espolitores presenças de rebites o uparacidos em poliprogrileou espolitores vienas pleta procuesas de injecto de arrepulsação. En deve ser adminente presenças de rebites o uparacidos do empoliproso de escriptores de reservos, sendo intrados per dos pinos fixadores platicios presenças de rebites o uparacidos do empoliproso de reservo de rebites de paracidad de reservo de rebite							
injustado com contro tampo também injustado em Polipopulinos nas idimensos. 600 mm de larguaris de constitución de control de contro							
dimensales 620 mm de comprimento por 338 mm de largura apocomandamente, permitiro da mescale da un findi had A relacionada en estatulado um no unar por meio de 5 metabas, e l'intados por meio de un partitivo para platicio abazqualo entre els a situatura de suprone do conjunto. A altura da pramecheta ao chin en arguilo de aposis do cotocolo deve escriptore de producio a practiculario para de l'imparticulario de suprone de conjunto. A altura da pramecheta ao chin en arguilo de aposis do cotocolo deve escriptore de conjunto. A altura da pramecheta ao chin en arguilo de aposis do cotocolo deve escriptore de conferente ergonómico ao usuáno. O ascento deve ser confeccionado em poliproprile con opolitivo prime particulario deve escriptore de conferente ergonómico ao usuáno. O ascento deve ser confeccionado em poliproprile con politivo prime de conferente en arguina de compositore de co							
aprexamadamente, permittodo a inserção de úrms folha Af rostorionade em 20° em san assurações de tabalho. Tampo e contra tarapos deven ser parafuso pum pláscio obreando entre cise a estrutara de sporte do conjunto. Autum da pranche a cacho na regito de aposi do catosteo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação conforte organizações producidos de conseños de conseños de conseños deve ser de aproximadamente com poliproguleno expolitoreo (PF) injudado e modulado matonicimente com poliproguleno expolitoreo (PF) injudado e modulado matonicimente com acabamente toxtatirado. Sua demensões aproximandas elevan ser el forma de composições de conseños de conseños deven ser el forma de composições de conseños deven ser el forma de composições de conseños deventes de composições de composi							
20° em sua auperficie de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser contraction um to outrop per mise de 5 escasses e fistado, por miso do um de conjunto. A altura da prancheta ao cida on acquile de apois do covorole devo era de aparcinadamente 658 mais e a nuema devo possumir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de propocorous manor mono de 10° com o plano horizontal afim de propocorous manor por propocorous devos estados e de composições de apois de construir de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros, aos com do consola, de composições de composições coopolimeros de composições de terropolitation, a final de composições de terropolitation, and composições de terropolitation de composições de terropol							
encistados um in outro por moio de 5 encisios e fixados por moio de um parafinas para platatos abragando entre des a estatuma de asporte do será de aproximendamente 685 mm e a mema deve possiti um inclinação em torno de 10° com o plante hostorismal aim de propercionam minor conforto argendineiro sou mairão. O assento deve ser confeciorismado em polimpelante confirme de la reguma. 420mm de profinendade com fina administraturamente com de la reguma. 420mm de profinendade com 5 mm de espessam de parcela. Deve possario camos arredondados e unitre-so à estatuta por medo de 4 (quanto) parafisso 5,30 para plasto. A altuma do assento até o chia deve ser polimpelante complemente plasto. A altuma do assento até o chia deve ser polimpelante complemente plate de mandamente com asabasacento extratirado, com dimensões aproximados de 460mm de larguma por 330mm de altum, com espessam de parcela de 5 mm de 1 mm de							
parafisto para plastico abraçando entre eles a estratura de suporte do cocipitoro, da altrus da pranche con colhe na regula de apoi de costrol deve ser de aproximadamente 605 mm e a merma deve possair una inclinação confortor egenômica ou nualismo. O assente deve ser somfeccionado em polipropitaro ecopolitures (PP) injetado e moldado austronicamente com academaneito texturizado. Soas afirmendes aproximada devum ser 46 forma de considera considera de consid							
conjunto. A altura da pramochara os chio na regita de aposis des convertos deve ser de apostrumdamente di Sar en a mensa deve possatir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de prospectionar maior momentos de 10° com o plano horizontal afim de prospectionar maior momentos de 10° com o plano horizontal afim de prospectionar maior polipropelhem cospolimento (1) justifiado e modifiado anatomicamente com acabamento textutirado. Suas dimensões aproximadas devem ner 465emm de las granu, 4,700mm de profundadode com Simue de espessatur de paradeo, Dever posum cantor arredondados e uniter à catritutura por meso de de de de de maior apostrumdamente. O erosato deve ser fabricado em polipropelhem copolimero injetado e modidado anatomicamente com acabamento textutirado, com dimensões aproximadas de 460mm de largum por social de des des							
ser de aproximadamente 685 mm e a mesmi deve possuir uma inclinação em tomos de 10° com on planto horizonal afina de proposcionar maior conferio exponêncios as tuaisto. O assento deve ser confectorando em conferio exponêncio as tuaisto. O assento deve ser confectorando em conferio exponêncio as tuaisto. O assento deve ser confectorando em conferio exponêncio exturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 466 cmm de largum. 420 cm de producidade com 15 mm de sepessaros de parcês. Deve possuir cantos arredondados e unitar se a textutura por mico de 4 (quanto) parafisos 520 para plástico. A altum do assento alé o chilo deve ser poliproprime copolimeno injustado e molidado anadomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460 mm de largum por 33 00 mm de altura, com espessaro de parcês de 5 mm e cantos arredondados, undo a circutura meditar polo exaciaco de dapla evidade na injustados em poliproprileno copolimeno, na corde cortoso, dispensando a presença de rebries ou parafissos. O encosto deve possuir fisros para ventilação, O porta-liviros deves ere produzido em paleproplieno copolimeno, no corde excesso de dapla evidade na ventile de participante de protector de impedio de hermopilaricos. Es deve ser totalmente virgam pola processo de impedio de hermopilaricos. Es deve ser totalmente participante de participante de acusto de impedio de hermopilaricos. De virgam pola processo de impedio de hermopilaricos. Es deve ser totalmente participante de acusto participante de casta e punta ma securidor. A abetutar fortul de acustos ao protuctivos deve medir aproximadamente 270 mm x 85 mm, e sua profundidade deve ser de 270 mm. Deve acoptine a da casta de casta de casta de parcês de la firma debatado de la firma de casta de parcês de la firma de casta de la							
em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior confrotor egropómica ou nuarior. O assento dever ser confeccionado em polipropelares copolimento (17°) sinjento é moldado austionicamente com polipropelares copolimento (17°) sinjento é moldado austionicamente com de la leguar 4.20mm de productidade com firma de sepasama de parede. Deve possuir cantos arredondados e unires á estrutura por meto de 4 (quatro) parados 5.200 para platica Aslanto da sessenta de o chia deve ser polipropileno expolimento injentado e moldado austomicamente com polipropileno expolimento injentado e moldado austomicamente com acabamento extentizado, com dimensoles aproximidado de 400mm de largum por 330mm de altura, com espesanto de parede de 5mm e canton arredondados, unido a estrutura medila pode ocatacido de depla evidado en injentado em polipropileno expolímento in no er do encosto, dispensando a presença de refreise en aparadisco. O encosto deve possuir firms para ventilação. O porta-livros deve ser produzidos em polipropileno expolímento parados en polipropileno expolímento para en esta de complianto en la complianto de parede possuir firms para ventilação. O porta-livros deve ser produzidos em polipropileno expolímento virgan peda processos de tipule de termopilatoses. Lis deve ser subtamenta parte inferire. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve em estir apportamentare 270mm x 58mm, esta que a porta-livros deve em estir apportamentare 270mm x 58mm, esta que 100 1000, ambiento de 20 mm de distincto e 1,000 mm de secção oblonga 16x30 mm e esposarsa de parede de 1,50mm, esta que 100 1000, ambiento de 20 mm de distincto e 1,000 mm de secção oblonga 16x30 mm e esposarsa de parede de 1,50mm debordos. Das tornas de parede de 1,50mm de polipro do assento e encosto e a permas com tubo de secção oblonga 16x30 mm e esposarsa de parede de 1,50mm debordos. Das tornas de parede de 1,50mm de parede que a resistência ao impacto, media de en mais aportado de parede parede parede parede parede parede parede parede parede							
confiseto argendimico ao usuatirio. O assertio deves eriordirectoristo automicamente com scalamenta iscutarizado. Stata dimensións apreximidato devena ser deforma de actual de composition de compositio							
acabamento texturizado. Suas dimensolos aproximadas deven ser 465mm de la Irgara, 420mm de profundadade com similar de espessam de parede. Deve possuir cantos arredomándos e unirse a centralura por meio de		conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em					
de largum. 420mm de profundidade com Sima de espessarsa de parede. Deve possitir cantos arredondos e unives de stentura por meio de 4 (guatrio) paralisos 5.230 para plastico. A altura do assento até o chia deve ser de 460 mm apretamidamente. O encouse deve ser floriteade em scalamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largum por 330mm de altura, com espessara de parade de 5mm e cantos arredondados, anido à estrutura mediciae polo encaixe de dupla cavidade na parte positive de cancotos, asmodo travado por de isa pinios Trandorso plasticos iniquados em polipropileno copolimeno, na cor do encosto, dispensando a venilidação. O pertad-livoras dos estre produzidos em polipropileno copolimeno virgam pelo processo de impeção de termoplisáteos. Ele deve ser totalmente (fechado nas partes laterias e traseria e com abenturas para ventilação na parte inferior. A abentura frontal de acesso ao porta-fivros deve medir aproximandemene 270mm a Sérum. esa mportadiada de deve ar de 270mm.  juntam-se com a estrutura onde serão fizadas por 2 parafisos. A estrutura deve ser fibricadas em tubos de aça (1010/1002, serão) a base de ligiçado de assento e encosto e as permas com tubos de secção cóbtonga 16x30 mm e espessara do parade de 1.2mm de enquesara de parade (102), o que garante proteção antenua medica deve ser de 270mm.  un tubo 19 mm de difinare o 1.2mm de espessara de parade (102), o que garante proteção antenudamente o 12 mm de espessara de parade (102), o que garante proteção antenudamente uma manor vida tita so conjunto. Além desos nos ao sponsa dos tribos deveras em condes policias.  OS DOCUMENTOS LISTADOS NARANO.  OS DOCUMENTOS L							
Deve possuir cantos arredonidados e umi-se a istrituira por meio de 4 (quatro) paristos. 530 para paístico. Ad lutra do assessorio ade chalo deve ser de 400 mm aproximadamente. O encoto deve ser fabricado em por 300 mm aproximadamente. O encoto deve ser fabricado em por 300 mm de altura, com espessarsa de parede de 5 mm e cantos arredonidados, unido à estrutum meditica pelo encaracte de dupla cavidade na parte posterior de encosto, semonto travato por dos primos fixadores plásticos injetados em politoprejimen compositivos, nos en de encuesto, depensanda a compositivo de encosto, semonto encoto, semonto encoto, semonto encoto, desensanda a compositivo de encosto, depensanda a compositivo de encoto, depensanda encoto de encoto, depensanda encoto encoto encoto encoto encoto encoto encoto encoto en estrutura de encoto encoto en estrutura de encoto encoto en estrutura de encoto en							
(quatro) parafuso \$2.00 para phistico. A altura do assento acto chão deve ser de de 40 mm a proximademente. O encodo deve ser fabricado em polipropilemo copolimero injetudo e modidado antoniciamente com aporto 30 mm de altura, como especiar de prarede de 5 mm e cuntro arredondados, undo a estrutura medida pelo encaixo de dupla cavidade na parre posterio de necesto, sendo travado per dos pineos plásticos injetudos em polipropilemo copolimero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafuso. O encosto, dispensando a presença de rebites ou parafuso. O encosto, dispensando a presença de rebites ou parafuso. O encosto, dispensando a presença de rebites ou parafuso. O encosto, dispensando a presença de rebites com parafuso. O encosto deve possair fineo para virgium pelo processo de injeção de termoplisticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes inferior. A abertura fornal de acesso ao porta-tivros deve medir aproximadamente 270 mm s. Stem, ce sua produnidade deve ser de 270 mm.  Deve acoplar-se ao assento através de abas que se peolongam da cesta en deve ser fabricada en tubos de apes 1010/1020, sendo a base de liegação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espesara de parede de 1.5mm dobrados. Das sus de liegação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espesara de parede de 1.5mm dobrados. Das sus tevas as horzonatas em tubo de 22 mm de diámetro e 1.2mm de espesara de parede de 1.5mm dobrados. Das sus entre pareda por la pareda de 1.5mm dobrados. Das sus entre pareda por la pareda de 1.5mm dobrados. Das sus entre pareda por la pareda de 1.5mm dobrados Das sus popusados de bandos aquimentes e parada de 1.5mm dobrados. Das companidos por posta do 1.5mm dobrados dos portas portas de 1.5mm dobrados dos portas dos dos dos as portas do 1.5mm dobrados dos portas dos dos dos dos cortas dos contr							
de 460 mm aproximadamiente. O encosto deve ser fabricado em lo polipropilicon copoliarero injetado e modido antonicamente com acabamento texturzado, com dimensões aproximadas de 460mm de largum por 350mm de altara, com espesara de parede de 5mm e cantos parte posterior do encosto, semedo parte posterior do encosto, semedo parte posterior do encosto, despensado a presença de rebites ou panífisos. O encosto deve possuir fitros para vernilação. O porta-livrox dove ser producirdo em o polipropilence opoplimero, a cor o de encosto, dispensado a presença de rebites ou panífisos. O encosto deve possuir fitros para vernilação. O porta-livrox deve ser producirdo em polipropilence opoplimero virgem pelo processo de injeção de termoplasticos. Ele deve ser totalmente deve de compositor de compositor de compositor de compositor de vernilar de acesso a porta-livrox deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua produndidade deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua produndidade deve ser de 270mm.  Deve acoplar-se ao asserto intrati de acesso a porta-livrox deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua produndidade dove ser de 270mm.  Deve acoplar-se ao assertos fortadas por 2 panífisos. A estrutura deve ser fishericada en tubos de 20 pol 101/1020, seado a base de ligado do assestito e encoato e as permas com tubos de secção oblonga 16x30 min e muto de compositor de particular de compositor de particular deve ser fishericada de tubos de 22 mm de diâmente o 12,mm de espesava de parede, for des se persona de parede que sevirio de encatxe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado en um tubo 19 mm de diâmetro e 12,mm de espesava de parede, for de se un encapitato de bandas equimience o parade seu compositor do banda se aproste da paracheta. Esse por sua vez deve ser fabricado en um tubo 19 mm de diâmetro e 12,mm de espesava de parede, for de servicio de encata de acutar medita devem ser unidas por soida MRG, tutadas en compositor do banda de servicio e paracheta devem ser unidas por soida MRG, tutadas							
polipropilemo copolimeno injetado e moldado anatomicamente com acadumento texturizado, com dimensoles aproximados de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arrodondos, unido a seturitura metidian pole notacio de dupla cavidado ra injetados em polipropilemo copolimeno, sa cor do encessó, dispensando a presença de ferbites ou paratioso. O consolo deve possuir fixos para ventilação. O porta-livros deve ser producido em polipropilemo copolimero virgem pelo processo de injetação de termoplasticos. El deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação no parte interior. A abertura formal de acesso as oporta-livros deve medira parte interior. A abertura formal de acesso as oporta-livros deve medira parte interior. A abertura formal de acesso as oporta-livros deve medira de como a centraturo node serão fixodas por 2 parafissos. A serturar deve ser fabricada em tubos de apor 10/10/20, sendo a base de ligação do assento e encesto e a sperano com tubos de aceção bologas 16303 mm e espessuar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro e 1,2mm de espessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro e 1,2mm de espessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro el 1,2mm de espessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro el 1,2mm de espessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro el 1,2mm de despessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro de 1,2mm de despessar de parede de 1,5mm dobrados. Dans travesas horizontais em tubo de 2 mm del dimetro de 1,2mm de despessa de 1,2mm d							
acabamento tecturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessar de parede de 5mm e entros arredondados, unida à estrutura meditale pelo encarác de dupla cavidade na parte de moderno de consola, como transdo per delipa cavidade na parte de moderno de consola, como transdo per delipa parte de después de parte de presente de rebries ou parafísase. O encosto deve possuir fitros para venidação. O porta-livras deves ser produzidos de presente de rebries ou parafísase. O encosto deve possuir fitros para venidação. O porta-livras deves erroputarios de venidação como politore virgem pelo processo de injeção de termoplisaticos. El deve ser totalmente fechado nas partes laterias terasteria com atentita para venidação de parte de la como politore de como de como politore de como de como politore de como de							
por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arrodonados, unido à estrutum metilica pola conciaco de dupla carvidado na parte posteiror de encosto, esmola travado por dois pinos fixadores plasticos injetados em polipropelines copolimica, na core de encosto, dispersando a ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolimero virigem pelo processos de inegical de termoplisaticos. Ele deve ser to talimente fechado nas partes laterais e trascina e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acessos ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplarse ao assento atrevida e da age se produzigam da cesa e composição de composição de a cesa de composição de composição de la cesa e composição de composição de composição do assento e encosto e as permas com tubos de seção oblonga locido no espessara de parede de 1,5mm dobrados. Dasa travessas horizontais em tubo de 22 mm de disintere o 1,2mm de espessara de parede do 1,5mm dobrados. Dasa travessas horizontais em tubo de 22 mm de disintere o 1,2mm de espessara de parede de 1,5mm dobrados. Dasa travessas horizontais em um tubo 19 mm de diametro e 1,2mm de espessara de parede de 1,5mm dobrados. Dasa travessas horizontais em um tubo 19 mm de diametro e 1,2mm de espessara de parede que servizão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sau vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diametro e 1,2mm de espessara de parede que servizão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sau vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diametro e 1,2mm de espessara de parede for folia as compositos de banhos químicos e printadas com tista epósi (pó), o que garante proteção anticoxidar e um amaior vida dia ao conjunto. Alem disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plasticas.  APRESENTA JUNTARIMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABANO:  Guardo de contrato e a la pareda de la contrato de la pareda de la contrato com a NBR (1443							
airredomdados, unido à estrutura meditica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por fosis pinos fixadores plasticos injetados em polipropileno copolimero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou paralisos. O encosto deve possis firmos para ventilação. O porta-bros deve esta produzão em polipropileno espolituros en compositores de rebites de paralisos. O encosto deve possis firmos para ventilação to parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-bitros deve medir aproximadamente 270ma s. 85mm, e suas profundade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abes que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura node serão fixadas por 2 parafisos. A estrutura deve ser fabricada em tubes de ago 1010/1020, sendo a base de ligação do escapesar a de parede de 1,5mm debrados. Das atravessas horizontais em tubo de 22 mm de diámetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o supprete da prancheta. Esse por sua ve yede was enfliênciado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o supprete da prancheta. Esse por aux ve yedes was finiciado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o supprete da prancheta. Esse por sua ve yede was enfliênciado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2 mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o susprete da prancheta. Esse por sua ve yede was enfliênciado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2 mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o susprete da prancheta. Esse por sua ve yede was enfliênciado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2 mm de espessura de parede que servirão de encaixe para se para de parede de 1,2 mm de espessura de parede que se entradas entr							
parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropilene copolimero, na cor de secosto, dispersando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir fitros para ventilação. O porta-livos deve ser produzidos em polipropilene copolimento virgem pelo precesso de injeção de termoplisaticos. Ele deve ser totalmente fecilado nas partes lateriare e trautar e com aberturas para ventilação na deve per develação de la parte							
injetados em polipropileno copolimero, na cor do emcosto, dispensando a presença de rebites ou puratisos. O encosto deve possuir firms para ventilação. O portu-livros deve ser produzido em polipropileno copolimero virgem pelo processo de injeção de termoplistacos. Ele deve ser totalimente fechado nas partes interia: e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso as o porta-livros deve medir de a composição de composição de producido de a composição de assento e emcosto e as permas com a testura on dos estos fixados por 2 paraflusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/102, sendo a base de ligação do assento e encosto e as permas com tubos de secção oblonga ficilos mo espessara de parede de 1,5mm obderados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessara de parede do encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2mm de espessara de parede (encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede (encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede (encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tudo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede (encaixe para o suporte da paracheta). Esse por sua vez deve ser fabricado em um tudo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede (encaixe para de la composição de banhos aquintos e paradas com tima epós (6), o que composição de banhos aquintos e paradas com tima epós (6), o que composição de banhos aquintos e paradas com tima epós (6), o que composição de banhos aprimeros e paradas com tima epós (6), o que composição de destado de composição de composição de destado pelo INMETRO de acordo com a NBT (10-1100 parado de parado de composição de composição de composição							
presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-tivores deve ser producido em poliproprilence copolimeno virgem pelo processo de injeção de termoplisticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterias e trascine e com abeturas para ventifação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-tivors deve medir parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-tivors deve medir parte de acesso ao porta-tivors deve medir parte de acesso ao porta-tivors deve medir parte de acesso ao porta-tivos deve medir parte de acesso de acesso de porta-tivos deve medir parte de acesso de porta-tivos deve medir parte de acesso de acesso de porta-tivos deve ser fibricado en tudos de aço 1010/1020, sendo la base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessara de parade de 1,5mm dobrados. Dusa travesas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1.2 mm de espessara de parede que serviño de emcaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fibricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1.2 mm de espessara de parede que serviño de emcaixe para o suporte da parmete a fibricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1.2 mm de espessara de parede que serviño de conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinat epois (fo), o que garante proteção anticoxidante e uma maior vida úti ao conjunto. Além diaso todas as pontas dos tubos devem ser corbertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABALOS.  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO a destando a resistência ao impaeto 1200, da resistança inacia no ABS do Timpo sendo por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessara minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de sepessara minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de sepessara minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de opesessara minima de 70 micras. Laudo							
ventilação. O potra-livros deve ser produzido em polipropileno copolimero virgem pelo processos de ingição de termoplistos. El deve ses totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento atravês de abas que se profungam da cesta e deve ser fubricada em tubes de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as permas com tubos de secção oblonga 16.50 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede, escepsio un de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricados em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricados em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de conjuntos de banhos químecos printadas com tinta epóxi (76), o que garante proteção anticoxidante e uma maior vida tida so conjunto. Alem disso aprovenção anticoxidante e uma maior vida tida so conjunto. Alem disso aprovenção anticoxidante e uma maior vida tida so conjunto. Alem disso aprovenção anticoxidante e uma maior vida tida so conjunto. Alem disso de parede pare							
virgem pelo processo de injução de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterias e trasciar e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 27/mm. X5/mm, esus prolongam da cesta e juntam-se com a sentrum node serão fixadas por 2 parafixos. A estratura deve ser fabricada em tubos de aço 10/01/200, sendo a base de linguêo de servicio de contra de parte de 1,5 mm dobrados. A estratura deve ser fabricada em tubos de aço 10/01/200, sendo a base de linguêo de servicio de contra de parte de 1,5 mm dobrados. Dusta travesas borizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de partede que servicio de contra em servicio de acetaritam meditade advem ser unidas por solda Milo, fixandas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garrante proteção antivocidante e uma maior vida tili ace original. Alem dissos todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMBRICIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO: Laudo emitido por laboratorio acreditado pel NIMETRO atestando a que a resistência ao impacto, medita de no minima 80 J/M. Laudo emitido por laboratión o acreditado pel NIMETRO atestando a por laboratorió a estanda de no minima 80 J/M. Laudo emitido por laboratión com a NIBA (1944/86) es resultado de escendo com a NIBA (1948/86) es estandad de escendo com a devia comprovação de autenticado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regalamentado na (17 - Esponomia, acompanhado por cópia de documento de indinidado per folicado do acendo com a destanda de							
parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura odes serio fixadas por 2 parafísios. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 163.0 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmentor e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sau eve deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede dos encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sau eve deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede das as peças da estrutura metilica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epós (10), que garante proteção antioxidante e uma maior vida úfi ao conjunto. Além disso de la complexión de la compl							
aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estratura orde serão fixadas por 2 parafíssos. A estrutura deve ser fabricada en tubos de aço 110/101/20, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessara de parede de 1,5mm doberados. Duas travesas ab norizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede, 170das es peças de activatura meditate advern ser unidas por solda MICi, tratadas em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessara de parede, 170das es peças de activatura meditate advern ser unidas por solda MICi, tratadas em estratura profeção antioxidante e uma maior vida fúl ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cohertas buchas plasticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo 18METRO atestando a resistência ao impacto ISTADOS ABAINO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo 18METRO atestando a resistência ao impacto (2000, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resistência ao impacto o veracidade da resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo 18METRO de acordo com a NBR 104/308 e resultado de espessua mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 209/36 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou susperio a 1,29m*. Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofernão, com imagem e declaração, comprovando que o mobiliário ofernão, com imagem e declaração, comprovando que o remobiliário ofernão, com imagem e declaração, comprovando que o remobiliário ofernão, com imagem e declaração, comprovando que o remobiliário ofernão, com imagem e declaração, comprovando que o remobiliário ofernão, com imagem e declaração, comp		fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na					
Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura odes serio fixidas por 2 parafísicos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de apo 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 163.0 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmentero 1,2 mm de sepsesura de parede que serviño de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que serviño de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo para de la complimico e pintadas com tinta epóx (100), o que garrante prede antioxidante euma maior vida titil ao conjunto. Além disso todas as poteção antioxidante euma maior vida titil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser orobertas buchas platiscas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIA.  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto LZOD, da resian plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto. Media de resina ABS (butadieno-estireno-acrilonital). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 1044308 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a comporto de decumento de inemicinado fortablado, com impunta póx.pó das estruturas metalicas dos moveis, conforme Lei Federal nº		parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir					
juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/102, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede com um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura meditaica devem ser umidas por solad MG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção anticovidante e uma maior voida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COMA PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto 12/OD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto JEOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório atestando yene a resistência comitado pelo INMETRO de acordo com a NBR (0443/08 e resultado de espessara minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 920/988 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2gm². Laudo ou declaração, comprovando que o mobilidario ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Esgenomia, se companha por companha por companha por companha segurança do trabalho, por companha segurança do trabalho companha segurança do trabalho companha segurança do trabalho companha seguran							
deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as permas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos o pitadas com tinta eposi; (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobrats buchas plasticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABRAINO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resian plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto IZOD, da resian plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto IZOD, da resian da resian ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de sendo que a resistência ao impacto de espessarua minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 194308 es resiltado de espessarua minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 2909/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa guida ou superior a 1,2gm². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de ustenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do tor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos más estas dos mobres, conforme Lei Federal profissional (CREA ou CRM) pode por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica.							
assento e emcosto e as permas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diámetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de enciaixe para o suporte da prancheta. Esse por sau vez deves es fabricado em um tubo 19 mm de diámetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura meditacia devem ser unidas por solda MGC, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida diril ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COMA PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto 12/0D, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 JM. Laudo emitido por laboratório atestándo pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura minima de 70 mieras.  Laudo de acordo com a NBR 2020/88 datestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2gm². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliario ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Etgonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade professional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especulização em medicina do intelhilo, ergonomia espenharia segurança do tradudo, por medidado de intelhido, ergonomia espenharia segurança do tradudo, por mediando da relabilita, organomia de especialização ne medicina do trabalho, ergonomia espenharia segurança do tradudo, por mediando da relabilita, organomia de especialização e sesenda lação en medicina do trabalho, ergonomia espenharia segurança do tradudo, por mediando da relabilita do especialização e la tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acred							
espessura de parede de 1.5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diimartero e 1.2mm de espessura de parede que serviño de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em un tubo 19 mm de diametro e 1.2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de bambos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteçalo antioxidante uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cebertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABATOS:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto. Decidida de resis antes de la resistência ao impacto. Decidida de resis antes de la resistância ao impacto. Decidida de resistando a que a resistência ao impacto puedia da resis antes forma de la resistância ao impacto de vera de la resistando por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 1043508 e resultando de acessa de minima de 70 mieras.  Laudo de acordo com a NBR 209986 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa gual ou superior a 1.2 g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprova habilitação e especialização em medicina do trabalho, regnomaia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo.  Relatório de enssio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, comforme Lie Federia fº 11.76208 que fixa o limite máximo de toumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias ed uso instanti e escolar, vermizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a SOTIN22010 quanto a resistência a tensão por flex							
tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede que serviño de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em un tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura medicia devem ser unidas por solda MG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida úfia o conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buehas plásticas.  APRESENTAR JINTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAINO:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 yM. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.  Laudo de acordo com a NBR 90486 a destando que a rosistência ao impacto, media de actendo que a producto possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário oferado, com imagem e medidas está destro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (TREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprova habilitação e especialização em medicina do trabalho, regonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de enssio da determinação do teor de clumbo na pintura epóxi-pó das estruturas mediciança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de enssio da determinação do teor de clumbo na pintura epóxi-pó das estruturas mediciança do trabalho, para emissão do comporado do por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina p							
encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de dimientro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos quimicos e pintadas com tinta epóxi (pó.), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as apontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS ISTADOS ABALNO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto (200, da resima plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando vencidade da resina ABS (butadieno-estireno-acritonitria). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 201986 atestando que so produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declarração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por copia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação especialização en medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação en medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do tero de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imbilidárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catidago icénico do produto, nos quais nec							
um tubo 19 mm de diámetro e 1.2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura medicia devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção anticivadante e uma maior vida útil ao conjunto. Alem disso todas sa pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUXTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto pedia de no mínimo 80 JML Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NIR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 mínens.  Laudo de acordo com a NIR 2018/68 atestando que as produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprovahol por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprova habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segumença do trabalho, para emissão do respectivo lado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo a printura epóxi-pó das estruturas medicinas dos móveis, para emissão do respectivo lado. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo printura epóxi-pó das estruturas medicinas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, para enissão do respectivo lado. Relatório de ensaio da determinação do tor de federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, evintere e respectado de condicio po							
peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plasticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade pleo INMETRO de acordo com a NBR 10948 e resultado de espessura mínima de 70 micras.  Laudo de acordo com a NBR 20986 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação em medicina do trabalho, ergonomia ou finado da determinação em medicina do trabalho, especitivo laudo. Relatório de ensaio da determinação em medicina for abribação, de tintas imbolilárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catalogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagems e desenhos com cotas, comprovando que o fueno fertado do							
conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antisoxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Alem disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no minimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade de a resia ABS (butadieno-estreno-acrilontiria). Laudo emitido por laboratório acreditade da resina ABS (butadieno-estreno-acrilontiria). Laudo emitido por laboratório acreditado de escorado com a NBR 1044/308 e resultado de espessar minima de 70 mieras.  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com masse igual ou susperior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobilário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e du so infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD/790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catalogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarfo ia megenta e flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica, Catalogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarfo ia megenta e flexão do acamento, estética, e eponomia e funcionalidade, acabamento, estética, ergonomia							
garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no minimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrial). Laudo emitido por laboratório atestando pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 2098/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segunaça do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metiliacas dos móveis, conforme Lei Federla nº 11.7c/208 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e de uso infantil e escolar, everizes e materias similanes. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD/790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento c encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com consc. comprovando que o item ofertado fiz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrem elevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade penitido por uma OCP, comprovan							
todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.  APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:  Laudo emitido por laboratório acerditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrial). Laudo emitido por laboratório acerditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2gm². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e duso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acerditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acerditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acerditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo têcnico do produto, nos quais necessariamente constatarão imagens e desenhos como como como gue o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição s							
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadinen-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobilário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD/90-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO/18-2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a somprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de externa relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade con se sepecificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estêtica, ergonomia e funcionalidad							
Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 1/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estreno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório atestando veracidade de la resina ABS (butadieno-estreno-acrilonitrila) cudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 2093/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na printura epóxi-pó das estraturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avalação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de Conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretar							
resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilontirla). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 resultado de aspessura mínima de 70 micras.  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m², Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD/90-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a RISO178x.2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens ed esenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a Astalação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade a presentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. O não apresentação acarretará descla							
que a resistência ao impacto, media de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura minima de 70 mícras.  Laudo de acordo com a NBR 2090/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, pera ensissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do messon, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por umo OCP, comprovando que o fabricante tem seu proc							
por laboratório atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno- acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura minima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos mýveis, conforme Lei Federal m° 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo RMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catalógo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante tem seu processo de							
acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1.2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, argonomia ou engenharia segurança do trabalho, are emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as específicações, características técnicas e certificados de Conformidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por mao OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras.  Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e prancheta em resina plástica. Catalogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagems e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagems e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição está de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, caracteristicas técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,24/m². Laudo ou declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição erá de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
declaração, comprovando que o mobiliário ofertado, com imagem e medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
medidas está dentro da Norma Regulamentadora NR 17 - Ergonomia, acompanhado por cópia de documento de identidade profissional (CREA ou CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
CRM) ou ART paga com a devida comprovação de autenticidade, que comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
comprove habilitação e especialização em medicina do trabalho, ergonomia ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
ou engenharia segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
Relatório de ensaío da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobilárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
ASTMD790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de		encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por					
prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							
emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de							

NBR ISO 4628-3.		VALOR TOTAL	R\$ 10.449.962,50
garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794,			

VALOR: 10.449.962,50 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). PROCESSO: Protocolo nº 50310/2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

CONTRATADA: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 279/2018, FIRMADO EM 10/10/2018, PARA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, DE LONGA DISTÂNCIA E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 0301.0412404032.009.33903942000

Ficha-Fonte: 00300-

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Mitsuo Orlando Nonaka e

Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 51667/2022.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

**ESPÉCIE:** Convênio nº 005/2022.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a MULTIVIX SERRA – ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

**OBJETO:** estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Alcione Cabaline

Gotardo - Procuradora da Instituição

PROCESSO: 57297/2022

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME. **OBJETO**: Adesão à ata de registro de preço n.º 21/CISMISEL/2021 do Órgão Gestor Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião De Sete Lagoas – CISMISEL, referente ao pregão presencial n.º 30/2021 para prestação de serviços de conservação e de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Descrição	Percentual de Desconto	Total após o desconto
Tabela atualizada (SINAPI)		
Tabela atualizada (SETOP)	5,1 %	R\$ 12.000.000,00
Tabela atualizada (SUDECAP)		

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

PROCESSO: Protocolo nº 31014/2022.

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DA FASE RECURSAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI: PROCEDENTE EM PARTE. Deste modo, reforma-se parcialmente a decisão anteriormente prolatada para <u>INABILITAR</u> a empresa CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA no presente certame.

Em tempo, CONVOCA as empresas habilitadas para a sessão de abertura das propostas comerciais no dia 19/10/2022, às 13h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/10/2022.

#### ERICK MOREIRA DE AGUIAR Presidente da CPL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 099/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: EMIGE MATERIAIS

ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24 ID: 2022.016E0500001.01.0012

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.505.564/0001-24, com sede na Rua Erê, nº 34, Bairro Prado, Belo Horizonte- MG, CEP 30411-052, Email <a href="mailto:licitacao@emigeodonto.com.br">licitacao@emigeodonto.com.br</a> Tel (31)2522-8200, TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO

emigeodomo.com.bi								
Lote	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
	. ANGELUS	UND	30	7,67	230,10			
		De	scrição do objeto					
00013	ARCO DE OSTBY utilizado para fixação do lençol de borracha proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado ou tratado endodonticamente produzido em material plástico resistente deve ser autoclavável, tamanho adulto não deve ser dobrável embalagem contendo uma unidade							
	ANGELUS	UND	100	4,72	472,00			
		De	scrição do objeto					
00024								
	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO № 06,ODONTOLÓGICA DE AÇO							
	CARBIDE FG 04 DE				tológica de aço			
			19mm cartela co					
	MAILLEFER	UND	70	10,08	705,60			
	Descrição do objeto							
00027	BROCA ODONTOLÓGICA DE BATT CÔNICA 28MM Nº 12, PARA USO							
	ODONTOLÓGICO, PARA CONTRA-ÂNGULO, CONFECCIONA de batt cônica 28mm nº 12, para uso odontológico, para contra-ângulo, confeccionada em aco carbono de alta qualidade,							
	resistente aos meios químicos e físicos de desinfecção e esterilização normalmente utilizados cada broca deverá estampar de forma legível e permanente a sua numeração.							
	MAILLEFER	UND	160	9,83	1.572,80			
	Descrição do objeto							
00028				28MM Nº 14, PAR.				
	ODONTOLÓGICO, PA							
	14, para uso odontológic							
	resistente aos meios quí							
	cada broca deverá estampar de forma legível e permanente a sua numeração.							

	MAILLEFER	UND	70	9,75	682,50			
		De	scrição do objeto					
00029				28MM Nº 16, PAR				
	ODONTOLÓGICO, PA							
	para uso odontológico resistente aos meios quí							
				ermanente a sua num				
		-			· 1			
	MICRODONT	UND	50	8,48	424,00			
		Descrição do objeto						
	Descripto do cojeto							
	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº 2 broca odontológica gates nº 2 - broca para							
00031	baixa rotação, com 32 mm de comprimento, confeccionadas em aço inox. possuem precisão							
	balanceada, lâminas de							
	vibrações, corte suave							
	apresentam resistência à corrosão e esterilização, incluindo autoclave, diâmetro universal, perfeitamente adaptável a qualquer modelo de caneta de baixa rotação. as brocas deverão ser							
	embaladas em caixas co							
				lio. validade indeterr				
	ANGELUS	CX	40	23,87	954,80			
	Descrição do objeto							
00063	,							
	ESPAÇADOR DIGITAL 25 MMK 1ª SÉRIE 25 mmk - indicado para obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. fabricado em aço inoxidável. caixa							
	radiculares durante		iensação lateral. 1a tendo 06 unidades		idavel. caixa			
	L	Con	tendo oo umdades					
/alor total	por extenso: Cinco mil, q	uarenta e um rea	s e oitenta centavo	os.	5.041,80			
TO CONTROL OF THE STATE OF THE								

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Tarciane Vilaça Figueiredo – Sócia Administrativa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 100/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: ODONTOSUL LTDA

**CNPJ:** 04.971.211/0001-22 **ID:** 2022.016E0500001.01.0012

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos,** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

venc	edora, independer	ntemente de 1	ranscriçã	0.		
Perna	NTOSUL LTDA, CNPJ so i, n.º 29, Bairro Centro, CEF .com, Tel (45) 3252-2696, ES	e: 85900-240, Toledo	- PR, e-mail <u>lic</u>	citacao.odontosuld		
Lote	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
	K-DENT/QUI MIDROL	FRS	20	21,47	429,40	
00081		Descrição	do objeto			
	PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECID componente para pasta obturadora de canal radicular provoca uma ação local sobre os tecidos, diminuindo a secreção e a exsudação estimula a proliferação celular, com leve poder antisséptico, porém de ação prolongada, decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes aos tecidos, intensamente radiopaco frasco contendo 10g.					
	PHARMAINO X	BL	150	1,36	204,00	
00095	Descrição do objeto  10095  PAPEL ARTICULAÇÃO PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, INDICADO PARA REGISTRO DAS ÁREAS DE CONTATO ENTR papel carbono para articulação, indicado pa					
	registro das áreas de contato entre os dentes, dupla face, resistente a tração e a umidade, com 100 micras. bloco com 12 folhas. registro na anvisa.					
	OGP	UND	100	1,49	149,00	
00108	Descrição do objeto  POTE DAPPEN FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO. UTILIZADO EM					
	MANIPULAÇÃO DE MA	TERIAIS DE USO O ação de materiais de				

Valor total por extenso: Setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos. 782,40

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Estela Beatriz Fioravanti Schacht - Sócia

Administrativa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 101/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

**CNPJ:** 44.223.526/0001-06 **ID:** 2022.016E0500001.01.0012

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos,** mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.223.526/0001-06, com sede na Avenida Gustavo Fetter, nº 2564 - Centro, Iporã do Oeste - SC, CEP: 89899-000, Email <u>licitacao. aguaboa@hotmail.com</u> - Tel (49) 9 9113-9172, **VITORIA BERTI** Valor Marca/Modelo Unidade de Medida Quantidade Unitário BIODINAMICA UND 35 23,94 837,90 Descrição do objeto 00006 ALVEOLEX CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G, ISENTO DE EUGENOL. AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTIcurativo alveolar com própolis 10g, isento de eugenol, ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. - frasco com 10ml. SDI PCT 100 148,85 14.885.00 Descrição do objeto 00007 AMALGAMA EM CÁPSULAS 2 PORÇÕES com alto teor de cobre, sem zinco, resistente a fratura, facil condensação, adaptável a todos os aparelhos amalgamadores disponíveis no mercado. pacote com 50 unidades Descrição do objeto 00012 ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, SABOR MENTA E TUTTI-FRUTTI. - UNIDADE EQUIVALENTE A POTE C tópico com 20% de benzocaína, sabor menta e tutti-frutti. - unidade equivalente a pote contendo 12 gramas. MAQUIRA CX 2.122,50 Descrição do objeto 00065 ESPONJA DE FIBRINA hemostático tópico tipo esponja de colágeno liofilizados. blister com 10 Valor total por extenso: Vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos.

**ÖRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

SEMOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

SIGNATARIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal

de Saúde e Vitoria Berti - Sócia Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232372/2021, 238204/2021,

238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 111/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 018/2022.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.654.814/0001-82.

ID: 2022.016E0500001.01.0009

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOM no 6655

Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GOLGRAN	UND	50	16,04	802,00
articulado; - com corte por p	ressão; - apresenta duas lâm			
GOLGRAN Descrição do objeto	UND	50	171,61	8.580,50
em aço inox aisi 400; com fo com acabamento em widia. i inoxidável.utilizado na fixaç	rmato cabo redondo com cr nstrumento cirúrgico articul ão de agulha durante a sutur	remalheira; com ado não cortant ra. com ponte de	medidas de : e. produzido e videa que au	14cm; em aço imenta em
GOLGRAN Descrição do objeto	UND	50	8,60	430,00
		aterial: produto		1
	GOLGRAN Descrição do objeto  GENGIVOTOMO ORBAN articulado; - com corte por picabo de 8 mm de diâmetro; -  IGOLGRAN Descrição do objeto  PORTA AGULHA CASTRO em aço inox aisi 400; com fo com acabamento em widia. i inoxidável utilizado na fixaçi muito a vida útil e não permi embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN Descrição do objeto  GENGIVOTOMO ORBAN Nº 1 / 2 - fabricado em aço articulado; - com corte por pressão; - apresenta duas lâm cabo de 8 mm de diâmetro; - nº 01 / 02;  GOLGRAN Descrição do objeto  PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM COM PONT em aço inox aisi 400; com formato cabo redondo com cr com acabamento em widia. instrumento cirúrgico articul inoxidável.utilizado na fixação de agulha durante a sutur muito a vida útil e não permite qualquer movimento da a embalagem com 1 unidade.	GOLGRAN UND 50  GENGIVOTOMO ORBAN Nº 1 / 2 - fabricado em aço inoxidável; - im articulado; - com corte por pressão; - apresenta duas lâminas em formato cabo de 8 mm de diâmetro; - nº 01 / 02;  GOLGRAN UND 50  PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM COM PONTA WIDIA porta em aço inox aisi 400; com formato cabo redondo com cremalheira; com com acabamento em widia. instrumento cirúrgico articulado não cortant inoxidável.utilizado na fixação de agulha durante a sutura. com ponte de muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. aço inox embalagem com 1 unidade.	Marca/Modelo  Unidade de Medida Quantidade Unitário  GOLGRAN  Descrição do objeto  GENGIVOTOMO ORBAN Nº 1 / 2 - fabricado em aço inoxidável; - instrumento cir articulado; - com corte por pressão; - apresenta duas lâminas em formato de lança; - ceabo de 8 mm de diâmetro; - nº 01 / 02;  GOLGRAN  Descrição do objeto  UND  50  171,61  Descrição do objeto  PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM COM PONTA WIDIA porta-agulha castre em aço inox aisi 400; com formato cabo redondo com cremalheira; com medidas de com acabamento em widia. instrumento cirúrgico articulado não cortante. produzido inoxidável.utilizado na fixação de agulha durante a sutura. com ponte de videa que at muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. aço inox, autoclaváve embalagem com 1 unidade.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Raphael Gonçalves Nicesio - Sócio Administrador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

# DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE: DAVID MENDES** 

ENDEREÇO: RUA LUIZ BAIÃO, Nº 01, BAIRRO ESTELITA

COELHO MARINS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 002.945.697-19

**PROCESSO – PAS:** N° 16479/2022, DE 18/03/2022

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00761, SÉRIE - E, DATA: 15/03/2022

INFRAÇÃO: "FICA AUTUADO POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO nº 03076, DATADO DE 08/11/2021, QUE SOLICITAVA, A LIMPEZA DO SEU TERRENO LOCALIZADO NA RUA LUIZ BAIÃO S/N, BAIRRO ESTELITA COELHO MARINS. O MESMO SE ENCONTRA-SE COBERTO COM MATO ALTO E OBJETOS. CAUSANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES.

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGOS 51, 52, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

**DECISÃO**: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00761 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo

424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 08 de julho de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2022.

#### CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS Gerente de Vigilância Sanitária

# DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** BRUNO CARVALHO - ME - FARMÁCIA SÃO BENTO

**ENDEREÇO**: AVENIDA DR. ANTHERO SOARES, 64, DISTRITO DE PACOTUBA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 24.653.951/0001-28

**PROCESSO – PAS:** N° 253713/2021, DE 23/12/2021

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00025, SÉRIE - E, DATA: 23/12/2021

INFRAÇÃO: "COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 SEM A DEVIDA ESCRITURAÇÃO NO SNGPC."

**DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S):** ARTIGOS 248, 370, 396 (INCISOS IV, XXIX), DA LEI MUNICIPAL N° 7743/2019, ARTIGOS 10, 15, 16, DA RDC. 22/2014.

**DECISÃO**: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00025 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 21 de fevereiro de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2022.

#### CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS Gerente de Vigilância Sanitária

# DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** DRIFT COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - SUPER ATACADO SEMPRE TEM

**ENDEREÇO:** RUA MOREIRA, Nº 281, BAIRRO INDEPENDÊNCIA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: N° 29.129.260/0017-48

**PROCESSO – PAS:** N° 33143/2022 – DATA 02/06/2022

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00278, SÉRIE - E, DATA: 26/05/2022

**INFRAÇÃO**: "PRODUTO COM VALIDADE VENCIDA EXPOSTO A VENDA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO N° 00695."

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGO 396, INCISO XV, XVIII, XXXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2021.

**DECISÃO**: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00278 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no

exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 08 de julho de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2022.

#### CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS Gerente de Vigilância Sanitária

# DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CONTRIBUINTE:** EVERALDO J. POLONINI SUPERMERCADO POLONINI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 294, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: No 31.282.890/0001-03

**PROCESSO – PAS:** N° 36221/2022 - 16/06/2022

**AUTO DE INFRAÇÃO:** Nº 00757, SÉRIE - E, DATA: 14/06/2022

**INFRAÇÃO**: PRODUTO VENCIDO EXPOSTO A VENDA; PRODUTOS COM EMBALAGEM VIOLADA EXPOSTA Á VENDA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 00799, 00800 E 00803.

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ARTIGO IV, XVIII e XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2021.

**DECISÃO**: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00757 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.7431/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de agosto de 2022, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2022.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS Gerente de Vigilância Sanitária

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

#### COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 19 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista — Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das

propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto "Cuidando Delas – Edição Distritos" - Ações alusivas ao "Outubro Rosa" será a artista Amanda Malta de Palma, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

TEATRO (GRUPO)					
DIA	LOCAL	APRESENTAÇÃO DE:			
19/10/22	19/10/22 MONTE ALEGRE 30				
31/10/22	BURARAMA	30 A 40MIN			
TOTAL DE APRESENTAÇÕES	02 (DOIS)	R\$4.000,00			

# FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que, encontra-se aberto o EDITAL N°008/2022 – CONCURSO VISANDO SELEÇÃO DE GRUIPOS DE FOLIA DE REIS PARA APRESENTAÇÃO NO 4° ENCONTRO REGIONAL DE FOLIA DE REIS 2023, destinados a representante de grupo de Folia de Reis – pessoas físicas - maiores de 18 (dezoito) anos, com a finalidade de oportunizar os grupos de folias da Região Sul do Estado do Espírito Santo a participarem do 4 Encontro Regional de Folias de Reis de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de perpetuar a tradição que tem caráter cultural e religioso, através do simbolismo e se legitima como espaço de reafirmação de fé passando de geração para geração, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV.

Este edital tem por objetivo a seleção de Grupos de Folias, onde será realizado no dia 07 de janeiro de 2023, iniciando-se às 16h com apresentação no pátio da Igreja de São Sebastião Praça da Bandeira, e às 17h com a bênção das bandeiras, dirigindo-se, em seguida, os grupos em cortejo, para a Praça de Fátima, na Avenida Beira Rio, onde se apresentarão ao público, em reverência ao Presépio, no tempo máximo de 15 minutos para cada grupo;

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, e divulgado em Diário Oficial do Município.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro a 27 de novembro de 2022, por meio de protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua 25 de Março, das 12h às 18h.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico <u>semcult.editais@gmail.com</u>, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

<u>Ouaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas</u> pelo telefone (028) 3155-5334, falar com a Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, FAZ SABER a todos os interessados que, encontra-se aberto o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 014/2022 DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL CACHOEIRENSE, destinados a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, bem como pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos de natureza cultural, residentes/sediadas em Cachoeiro de Itapemirim com comprovação de atividades artístico-culturais neste município nos últimos 48 (quarenta e oito) meses.

Este Edital objetiva a apresentação de propostas para seleção de atividades culturais/ artísticas, visando a valorização à difusão cultural, seja ela voltada para núcleos de produção de conteúdos, cultura digital/comunicação/mídia livre, cultura e suas interfaces com educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente, infância, adolescência e juventude; bem como conhecimentos tradicionais, economia criativa e solidária e ações de formação e capacitação de caráter cultural.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico\_semcult.editais.fundo@gmail.com, em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

<u>Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos</u> pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT torna público, a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Propostas para a Realização de Eventos Culturais em Cachoeiro de Itapemirim, a serem executados por instituições sem fins lucrativos, destinados às organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015).

Este Edital objetiva a seleção de propostas para a realização de eventos culturais de Cachoeiro de Itapemirim, a serem executados por instituições sem fins lucrativos,

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico semcult.editais.fundo@gmail.com, em até 05 (cinco)

dias após sua publicação no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail. Ouaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 016/2022 VISANDO A FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS, QUALIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDITAIS, destinado à profissionais pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas constituídas através de MEI com autorrepresentação, e não constem como inadimplentes junto à Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, residentes/ sediadas em Cachoeiro de Itapemirim.

Este objetiva a apresentação de propostas para seleção de oficineiros para capacitação e formação de produtores culturais, visando a qualificação dos produtores de cultura do município e a qualificação dos mesmos na apresentação de projetos advindos de editais.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico\_semcult.editais.fundo@gmail.com, em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail. Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos

Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 017/2022 DE OFICINAS VISANDO A FORMAÇÃO NOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, destinado à profissionais pessoas físicas (maiores de 18 anos), pessoas jurídicas ou instituições de caráter artístico-cultural, que não constem como inadimplentes junto à Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, residentes/sediadas em Cachoeiro de Itapemirim.

Este edital objetiva a apresentação de propostas para seleção de oficineiros residentes em Cachoeiro, para formação de pessoas

interessadas, em atuar nos mais variados segmentos artísticos, tais como: Teatro, Música, Dança, Carnaval, Literatura, Artes Plásticas, Artes Manuais, Artesanato, Audiovisual e Cultura Popular.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico\_semcult.editais.fundo@gmail.com, em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail. Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 018/2022 PARA PESQUISA DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS PARA FINS DE TOMBAMENTO NO MUNICÍPIO, destinados a profissionais pessoas físicas (maiores de 18 anos), pessoas jurídicas ou instituições educacionais e culturais, que não constem como inadimplentes junto à Administração Pública

de Itapemirim. Este edital objetiva a apresentação de propostas para seleção de projetos de pesquisa fundamentada de patrimônios materiais e imateriais com vistas a tombamento no município.

Municipal, Estadual e ou Federal, residentes/sediadas em Cachoeiro

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site **www.cachoeiro.es.gov.br**, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

<u>Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos</u> pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de <u>Incentivo e Afins.</u>

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

#### **COMUNICADO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 019/2022 PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/ PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL, baseado na lei 8.666/93, para análise e seleção de projetos inscritos nos Editais 014/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022 oriundos do Programa de Coinvestimentos da Cultura, somente poderão participar deste Edital, profissionais pessoas físicas ou jurídicas constituídas através de MEI com autorrepresentação dentro do Estado do Espírito Santo, que detenham experiência comprovada na área cultural para a qual pleiteiam vaga e não constem como inadimplentes junto à Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal.

Esta chamada pública trata da seleção de avaliadores/pareceristas para atuarem na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS oriundos do Programa de Coinvestimentos da Cultura – Fundo a Fundo, visando a formação de Comissão Julgadora.

O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no site www. cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro, às 00h00 exclusivamente pelo e-mail <u>semcult.editais.fundo@gmail.com</u>, até às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2022.

A impugnação deste edital poderá ser realizada através do endereço eletrônico\_semcult.editais.fundo@gmail.com, em até 05 (cinco) dias após sua publicação no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Transparência/Editais, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail. Quaisquer informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos pelo telefone: (28) 3155-5331, falando com o setor de Leis de Incentivo e Afins.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14/10/2022.

Fernanda Maria Merchid Martins Secretária Municipal de Cultura e Turismo

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### **COMUNICADO**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.577/2022, e pelo disposto no §3º do art. 9º da Portaria nº 076-S, de 01 de julho de 2022, resolve: Art. 1º Designar os servidores Elton Alves Coleta, CREA RJ-2016101644/D e Marcella Salucci Bittencourt, CREA-RJ 2017122047/D, lotados na SEMO, para acompanhamento da execução dos Planos de Ação firmados com o Governo do Estado por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo - Patrimônio Material 2022 conforme abaixo:

- Aquisição de Equipamento e Mobiliário para o Palácio Bernardino Monteiro: inscrição ES-1214005527
- Investimento em Obra no Museu Ferroviário Domingos Lage: inscrição ES-1926308381
- Elaboração de Projeto Executivo do Centro Operário de Proteção Mútua: inscrição ES-1453089781
- Investimento em Obra no Chafariz da Praça Jerônimo Monteiro: inscrição ES-1147351987
- Elaboração de Projeto Executivo na Praça de Convivência e Mobilidade ao Lado da Casa de Cultura Roberto Carlos: inscrição ES-141971558

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de outubro de 2022.

#### **DELANDI PEREIRA MACEDO**

Secretário Municipal de Obras

#### **PARALISAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em virtude do pedido feito pela empresa, no processo nº 62141/2022 em 06/10/2022, paralisa a obra Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte III, Bairro Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Contrato 356/2019 empresa ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP, até que tenhamos aprovado o Termo de Apostilamento ao contrato (Reajuste), reequilíbrio e Termo Aditivo com acréscimos de valores da planilha orçamentária para prosseguimento da obra.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de outubro de 2022.

#### BRUNA D'ASSUMPÇÃO MATA Fiscal do Contrato

#### DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Processo 32.011.001.20-0000744

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido "in albis", sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 32.011.001.20-0000744

Autuado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

RENASCER LTDA.

Fantasia: RENASCER AUTO ESCOLA

CNPJ: 01.702.226/0001-05

**Fundamentação legal**: Artigo(s) 30; 35, I; 39, V; 51, IV do CDC c/c artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/1997; artigo 44 do CDC e

57 e seguintes do dec. nº 2.181/97

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

FABIANO COSTA PIMENTEL Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor Decreto 31.480/22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

#### **NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – CEP 29301-

44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penas cabíveis.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 32 011 001 22-0002338

**RECLAMADO:** JULIO EDUARDO DE SOUZA

**NOME FANTASIA: -**

CPF/CNPJ: 42.325.470/0001-75

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2022

PEDRO DIAS TARDIN Gerente de Atendimento Decreto nº 31.607/2022

## IPACI

#### ATA Nº 15/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. Inicialmente foi realizado sorteio de secretários titulares e suplentes do Comitê de Investimentos, que secretariarão as reuniões por período de três meses, apresentando o seguinte resultado: 1) 10 a 12/2022 - Gerente de Controle de Receita e Despesa (titular), Diretor Jurídico do IPACI (suplente); 2) 01 a 03/2023 - Diretor Contábil do IPACI (titular), Gerente de Controle de Receita e Despesa (suplente); 3) 04 a 06/2023 - Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças (titular), Membro do Conselho Fiscal (suplente); 4) 07 a 09/2023 - Diretor Jurídico do IPACI (titular), Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças (suplente); 5) 10 a 12/2023 - Membro do Conselho Fiscal (titular), Diretor Contábil do IPACI (suplente). Após os períodos apresentados seguirá a sequência trimestral. Em seguida foi feita a análise da Política de Investimentos do ano 2023, sendo aprovada por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos e seus membros presentes.

> Hudson Dessaune da Siva Diretor Financeiro Presidente do Comitê de Investimentos

> > Eder Botelho da Fonseca

Presidente Executivo do IPACI

Membro do Comitê de Investimento

Dayse Modesto Correa Diretora de Contabilidade Membro do Comitê de Investimento

Jackson José Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimento
Samantha Santos Louzada
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimento

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal Membro do Comitê de Investimento

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 524/2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 13/10/2022:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	
01	Selmo da Silva Cordeiro	AGP 04	EXTERNO	

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2022.

#### BRÁS ZAGOTTO Presidente

# PORTARIA Nº 526/2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES e SUBSTITUIÇÃO DE CARGO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias remanescentes no período 17/10/2022 a 24/10/2022(08 dias), não usufruídas no período concessivo, ao servidor Rafael Macedo Batista, ocupante do cargo de Diretor Contábil, suspensas por meio da Portaria nº 059/2022.

Art. 2º – Designar a servidora <u>Gilcimara Consoli Ramos</u>, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de **Diretor Contábil** da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período 17/10/2022 a 24/10/2022.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

## EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 17/2020

Contratada: C.H.LOVATO COSSI CNPJ: 00.410.868/0001-04

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES Objeto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 17/2020 – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA TODO O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA ÁREA

INTERNA E EXTERNA

Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021 Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023

Dotação: 3.3.90.39.77 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA/

**MONITORADA** 

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Carlos Henrique Lovato Nascimento

Cossi (Representante legal da contratada)

Processo: 96.069, 96.070/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Outubro de 2022.

#### BRÁS ZAGOTTO Presidente

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### EXTRATO DE LICENÇA

H.C.J GRANITOS E MARMORES EIRELI, CNPJ: 29.241.373/0001-36, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 022/2020, por meio do Protocolo 242559/2021 com validade até 04/03/2022, para a atividade de 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivos. Localizado na Rod. Gumercino Moura Nunes, s/nº - km 04 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

Protocolo: 5422022FAT

DAM:17853

#### **EXTRATO DE LICENCA**

JO LOCACOES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.054.797/0001-97, torna público que <u>OBTEVE</u> a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA N°18/2022 - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO N°13/2022 - LI, E LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 32/2022, no ano de 2022 por meio do processo 48724/2022, para a atividade 24.04 Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rua José Calegari, S/N, Aeroporto, CEP 29314-185, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5482022FAT

DAM: 18063

#### **EXTRATO DE LICENÇA**

PETTRUS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ 05.101.728/0003-95, torna público que **REQUEREU** 

à Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 149/2018, por meio do processo digital nº 47463/2022, para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada da Tijuca, s/n, Bairro Alto União, CEP 29.315-02, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5492022FAT

DAM: 18098

#### EXTRATO DE LICENÇA

JOSE DARLAN DA ROCHA FONSECA, inscrito no CPF 009.660.807-26, torna público que <u>OBTEVE</u> da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA-LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº 030/2022, válida até 11/08/2027, por meio do processo nº 247917/2021, para a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rua Recanto das Pedras, nº 206, CEP 29.313-678, Bairro Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5582022FAT

DAM: 18297

#### EXTRATO DE LICENÇA

STOCK ROCHAS LTDA - EPP, CNPJ 35.731.163/0001-29, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 62518/2022 para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod. Camilo Cola, s/nº, Morro Grande, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5622022FAT

DAM: 18238



#### www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.